Carlos Camilo Góes Capiberibe Governador Doralice Nascimento de Souza vice-Governadora



Macapá-Amapá

28 de Julho de 2014 -Segunda feira Circulação: 28.07.2014 às 17:30h

Tiragem: 450 exemplares com 32 páginas

Nº 5762

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Anexo do Decreto nº 4510 de 38 de julio

de 2014....

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 4510 de 38 de JULHO

de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2,129,000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7°, § 1°, da Lei n.º 1.794, dc 30 de dezembro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercicio Financeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.129.000,00 (Dois Milhões, Cento e Vinte e Nove Mil Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1° do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 38 de Julho de

CARLOS CAMILO BOES CAPIBERIBE

WALDIN GARCIA DE OLIVEIRA Secretário de Estado do Planejamento Em Exercício 13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 13.203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Regio:- Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.128.1060.2353	160000	0	101	3390.39	129.000	129.000

20,000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA 20,101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

R\$ 1.00

						K\$ 1,00
Programa de Trabalha	Micro Região- Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
15.451.0450.1272	160000	0	101	4490.51	1.000.000	1.000.000
15.451.0450.1273	160000 ,	0	101	4490.51	. 1.000.000	1.000.000
			!	1	I I	

ANEXO II - ANULAÇÃO

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 13.203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ

R\$ 1,0

Programa de Trabalho	Micro Região- Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04,122.0990,2320	160000	0	101	4490.51	129,000	129,000

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA 20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

R\$ 1,00

						R\$ 1,00
Programa de Trabalho	Micro Região- Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
15.451.0450.1273	160000	0	101	3390.39	1.000.000	1.000.000
16.482.0440.1174	160000	0	101	4490 51	1.000.000	1.000.000

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe Governador Doralice Nascimento de Souza Vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten.Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Aclemildo Barbosa dos Santos
Policia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel.BM. Marcelo Bispo Corrêa
Policia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Benedita Barbosa Vieira (Interina)
Desenvolvimento Rural: César Quéops Monteiro da Silva (Interino)
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Núnes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro (interino)
Setrap: Laura Salime Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe
SEGOV: Juliano Del Castilo Silva
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha (interino)

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Joseane Carvalho
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Didgro: Nelton Quintas Alexópulos (interino)
Hemoap: Arlene Cavalcante Araujo
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Carlos José da Silva Porto
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: Max Ataliba Ferreira Pires
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Kátia Maria Tork Rodrigues
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Perseu da Silva Aparício

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos Feria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

DECRETO Nº4511 DE 38 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0456, de 05/02/13 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1797/2014-GAB/SIMS.

RESOLVE:

Exonerar Afonso de Souza do Silva do cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Mobilização Social", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 98 de. julho de 2014

CARLOS CAMILO GÓDO CAPILLADE GOVERNAGIO

DECRETO Nº 4512 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0456, de 05/02/13 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1797/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Exonerar **José Macêdo Nunes** do cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "**Mobilização Social"**, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014

CARLOS CAMILO GOES CAPILLERIDE
GOVERNODOR

DECRETO Nº 4513 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0456, de 05/02/13 c 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1797/2014-GAB/SIMS.

RESOLVE:

Exonerar José Marclem Cardoso de Almeida do cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Mobilização Social", Código CD5-1, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 38 de julho de 2014

CARLOS CAMILO GOES CAPTBERIBE

DECRETO Nº 4514 DE 38 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0456, de 05/02/13 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1797/2014-6AB/SIMS.

Exonerar Kleber da Costa Guimarães do cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Mobilização Social", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 38 de julho de 2014

CARLOS CAMILO GDES CAPIBERIBE

DECRETO Nº 4515 DE 38 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0456, de 05/02/13 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1797/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear Kevin Henrique Souza da Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Mobilização Social", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014

CARLOS CAMILO SOES CAPTBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 4516 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119. inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0456, de 05/02/13 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1797/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear Lilian Furtado Salomão para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Mobilização Social", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIA

DECRETO Nº 4517 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0456, de 05/02/13 c 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1797/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear Marilete Rocha da Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Mobilização Social", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 38 de julho de 2014

CARLOS CAMILO SÓES CAPIBERIBE

Governador

DECRETO Nº 4518 DE 38 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de ábril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0456, de 05/02/13 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1797/2014-GAB/SIMS.

RESOLVE:

Nomear Jaenne Adriely da Costa Guimarães da Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Mobilização Social", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 88 de julho de 2014

RLOS CAMILO GOES CAPIBERINE

DECRETO Nº 4519 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com us Decretos nºs 0456, de 05/02/13 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1801/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor(Interino)
Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137 3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135 REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTES MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	
Centímetro Composto em Lauda Padrão	RS 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 07:30 às 12:00 horas DAS 14:30 às 18:00 horas Exonerar Everson Freitas de Lima do cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Mobilização Social". Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 38 de julho de 2014

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
GOVERNOSOR

DECRETO Nº 4570 DE 88 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0456, de 05/02/13 c 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1801/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear Evelin Freitas de Limo para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Mobilização Social", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 38 de julho de 2014

CARLOS CAMILO GGES CAPEBENTEE
Governador

DECRETO Nº4521 DE 38 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0892, de 14/03/13 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1814/2014-GAB/SIMS.

RESOLVE:

Exonerar Abimael Peres Santos do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Projetos Especiais". Código CDS-2, da Sceretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 38 de julho de 2014

CARLOS CAMILO GOES CAPIBBLIDE

DECRETO Nº4592 DE 98 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0892. de 14/03/13 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1814/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear Marcus Vinícius Peres Moura para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Projetos Especiais", Código CDS-2. da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 88 de julho de 2014

CARLOS DAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4593 DE 38 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0892, de 14/03/13 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1802/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Exonerar Keila Patrícia dos Santos Garcia do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Projetos Especiais", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 38 de julho de 2014

CARLOS CAMILO GOES CAPERIBE Governador

DECRETO Nº 4594 DE 38 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0892, de 14/03/13 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1802/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear Cleverton dos Santos Garcia para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Projetos Especiais", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 38 de julho de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CATBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 4595 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/o o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0967, de 07/02/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1795/2014-GAB/SIMS.

RESOLVE:

Exonerar Mara Cilene Gomes dos Santos do cargo em comissão de Gerente Operacional - Macapá do Projeto "Defesa Social e Institucional", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 38 de julho de 2014

CARLOS CAMILO BÓES CAPIBERISE

GOVERNADOR

DECRETO Nº 4596 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0967, de 07/02/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1795/2014-GAB/SIMS,

Nomear Karen Santos da Costa para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional - Macapá do Projeto "Defesa Social e Institucional". Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 38 de julho de 2014

CARLOS CAMILO SÓES CAPTRENESE Governador

DECRETO Nº 459 + DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0456, de 05/02/13-c 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1794/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Exonerar Márcio Alessandro Ferreira do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Mobilização Social", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4518 DE 38 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0456, de 05/02/13 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1794/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear Ozimaro Cleudiane Santos da Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Mobilização Social", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 38 de julho de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAMBENTBE
Governador

DECRETO Nº 4599 DE 38 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119. inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0358, de 29/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1793/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Exonerar **Sivaldo Farias da Silva** do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto **"Mobilização Social"**, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014

CARLOS CAMILO GOES CAPITERIBE
GOVERNOCOR

DECRETO Nº 4530 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0358, de 29/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1793/2014-GAB/SIMS.

RESOLVE:

Nomear **Solange de Souza Castro** para exercer o cargo em comissão de Gercnte Geral do Projeto **"Mobilização Social"**, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014

CARLOS CAMILO GOÉS CAPITERSDE Governador

DECRETO Nº 4531 DE 98 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0540, de 12/01/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1800/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Exonerar **Janei Ferreira Cardoso** do cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto **"Defesa Social e Institucional"**, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4532 DE 38 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0540, de 12/01/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1800/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear **Jamile Cardoso Lima** para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "**Defeso Social e Institucional**", **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 22 de julho de 2014.

Macapá, 38 de julho de 2014

CARLOS CANTILO GOES CAPIBERTESE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 4533 DE 98 DE JULHO D

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0843/2014-GAB/SEJUSP.

Exonerar Alexandre Villacorta Pauxis do cargo em comissão do Assessor Jurídico, Código CDS-2, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 18 de julho de 2014.

Macapá, 28 de fullo

DE JULHO DECRETO Nº 4534 DE 38

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapa, c/c as Leis n°s 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, c tendo em vista o contido no Ofício nº 0843/2014-GAB/ SEJUSP.

RESOLVE:

Nomear Laina Marques Gaia para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico. Código CDS-2, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 18 de julho de 2014.

Macapá, 38 de

Julho

de 2014

DECRETO Nº 4535 DE 38 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46 da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos n°s 3643. de 15/07/11 e 0041. de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício n° 0846/2014-6AB/SEJUSP.

RESOLVE:

Exonerar Otávio Sales Cardoso Neto do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Inteligência do Projeto "Inteligência Penitenciária", Código CDS-1, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 10 de julho de 2014.

Macapá, 28 de Julio

de 2014

DECRETO Nº 4.536 DE 38 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis n°s 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0846/2014-GAB/ SEJUSP.

RESOLVE:

Exonerar Rildo Rodrigues de Oliveira do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Operação de Segurança/CS, Código CDS-1. do Instituto de Administração Penitenciaria do Estado do Amapá, a contar de 10 de julho de 2014.

Macapá, 98 de Julho

de 2014

MILO GÓ CAPIBERIBE CARLOS C

DECRETO Nº 4537 DE 38 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapa, c/c as Leis n°s 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício n° 0846/2014-GAB/ SEJUSP.

RESOLVE:

Exonerar Diomar Bastos da Costa da função comissionada de Responsavel pelas Atividades de Portaria/CPAA, Grupo II, Código CDI-2, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 10 de julho de 2014.

Macapá, 98 de Julho

de 2014

AGES CAPTBERIBE

DECRETO Nº 45 38 DE 28 DE JULHO

DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0846/2014-GAB/ SEJUSP.

RESOLVE:

Nomear Otávio Sales Cardoso Neto para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Operação de Segurança/CS, Código CDS-1, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 10 de julho de 2014.

Macapá, 28 de Julho

de 2014

MILO GÓE

DECRETO Nº 4539 DE 88 DE ZULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0846/2014-6AB/ SEJUSP.

RESOLVE:

Nomear Rildo Rodrigues Oliveira, ocupante do cargo de Agente Penitenciário. Matricula nº 579904, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Portaria/CPAA, Grupo II, Código CDI-2, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 10 de julho de 2014.

Macapá, 38 de julho

DECRETO Nº 4540 DE 88 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Oficio nº 0841/2014-GAB/SEJUSP,

Exonerar o 3° SGT PM Jean Dias dos Santos do cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel I/Centro Integrado de Operações de Defesa Social, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública. a contar de 16 de julho de 2014.

> Macapá, 28 de Julho de 2014

> > sõEs c.

DECRETO Nº 4541 DE 38 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0841/2014-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o CAP PM Adayison Roberto Queiroz de Souza para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel I/Centro Integrado de Operações de Defesa Social, Código CDS-1. da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 16 de julho de 2014.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 6184, de 30/10/13.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 38 de Julho de 2014

DECRETO Nº 4542 DE 98 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Oficio nº 0842/2014-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Exonerar a 3º 56T PM Elizângela Souza da Silva do cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel I/Centro Integrado de Operações de Defesa Social, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 16 de julho de 201-

Macapá, 28 de de 2014

DECRETO Nº 4543 DE 98 DE JULHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0842/2014-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o 1º TEN PM Alcidiney Penha Picanço para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel 1/Centro Integrado de Operações de Defesa Social, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 16 de julho de 2014.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 6184, de 30/10/13.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 38 de Julho de 2014

DECRETÓ Nº 4544 DE 38 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Oficio nº 0865/2014-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Nomear Alexandre Villacorta Pauxis para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico/Gabinete, Código CD5-2, da Secretaria de Estado da Justica e Segurança Pública, a contar de 18 de julho de 2014.

Macapá, 38 de Julho de 2014

DECRETO Nº 4545 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.077, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Oficio nº 383/2014-GAB/IEF,

RESOLVE:

Exonerar Siovani Musial do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, Código F6S-3, do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, a contar de 28 de julho de 2014.

Macapá, 28 de julho de 2014

DECRETO Nº4546 DE 38 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3841, de 15 de outubro de 2012 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Oficio nº 383/2014-GAB/IEF,

RESO.VE:

Nomear Giovani Musial para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Programa de Desenvolvimento da Produção Extrativista do Estado do Amapá - PRO-EXTRATIVISMO", Código CDS-3, do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, a contar de 28 de julho de 2014.

4

Macapá, 38 de julho de 2014

DECRETO Nº 4547 DE 38 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapa, c/c a Lei nº 1 330, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Oficio nº 2327/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Zenilda da Conceição das Mercês da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Prof. Oneido Pinto Lima. Código CDI-3. da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 28 de

Julho

de 2014

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE

DECRETO N°4548 DE 38 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2327/2014-GAB/SEED.

RESOLVE:

Nomear Renata Silva de Oliveira, ocupante do cargo de Professor, Classe A. Padrão 08. pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapa, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Prof. Oncide Pinto Lima, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 88 de Julho

de 2014

CARLOS CAMILO SOES CAPUBERIBE

Governodor

DECRETO Nº 4549 DE 38 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2357/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonera: Elaine Coutinho Pureza da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Darcy Ribeiro, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 28 de julho de 2014

CARLOS DAMILO GÓES CAPIBERIBE

DECRETO Nº 4550 DE 38 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2357/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Fabio Junior Cardoso Zacher, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Darcy Ribeiro. Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 38 de julho de 2014

CARLOS CAMILO GOES CAPEBERIBE

DECRETO Nº 4551 DE 38 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII. da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 378/2014-SERIN,

RESOLVE:

Exonerar Aroldo Valente Pereira do cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-1, da Secretaria de Estado das Relações Institucionais do Estado do Amapa.

Macapá, 28 de julho de 2014

CARLOS CAMILO EDES CAPTBERIBE
GOVERNOCON

DECRETO Nº 4552 DE 38 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 5/8/2014-SERIN,

RESOLVE:

Nomear Voléria Samanta Machado da Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-1. da Secretaria de Estado das Relações Institucionais do Estado do Amapá.

Macapá, 38 de julho de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 1553 DE 98 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferides pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994, e tendo em vista o contido no Ofício nº 235/2014-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Exonerar Luciano Del Castilo Silva do cargo em comissão de Corregedor-Geral, Código C6D, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 17 de julho de 2014.

Macapá, 38 de julho de 2014

CARLOS CAMILO BÓES CAPIBERISE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 4554 DE 98 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Nomear Nilza Costa Figueira, Coordenadora de Estágios

Forenses, para exercer, interina e acumulativamente, o cargo em comissão de Corregedor-Geral, **Código C6D**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 17 de julho de 2014.

Macapá, 38 de julho de 2014

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE Governador

DECRETO Nº 4555 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III. da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009,

RESOLVE:

Nomear **Nixon Kenedy Monteiro** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, **Código CDS-5**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Macapá, IS de Julho de 2014

CARLOS CAMPLO GOES CAPIBERIBE

DECRETO Nº 4556 DE 38 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119. inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapa, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008.

RESOLVE:

Nomear Nazimara Nascimento da Silva e Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Gestão de Documentos Oficiais, Código CDS-2, do Gabinete do Governador.

Macapá, 38 de julho de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 4557 DE 38 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2118/2014-GAB/SEED.

RESOLVE:

Nomear Silvia Benuva Brito dos Santos, ocupante do cargo de Professor, Classe D. Padrão 16, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapa, para exercer, interinamente, a função comissionada de Diretor da E. E. Foz do Rio Pirativa, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação, no período de 28 de julho a 26 de agosto de 2014.

Macapá, 38 de Julio de

CARLOS CAMILO GÓES CAPISERIBE

DECRETO Nº 4558 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1744/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 3928, de 27 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5742, de 27 de junho de 2014.

Macapá, 98 de julho de 2014

CARLOS CAMILO GOES CAPTBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 4559 DE 38 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0892, de 14/03/13 c 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1744/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear Aroldo Pedrosa Araújo para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Projetos Especiais", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 27 de junho de 2014.

Macapá, 98 de Juliu de 20

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERISE

DECRETO Nº 4560 DE 38 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os arts. 53, inciso XII, 111, inciso V, Parágrafo único; 112 e 126, inciso I, § 1°, letra *a", da Lei Complementar n° 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo n° 28740.001107/14-DP,

DECRETA:

Art. 1º Licenciar, a pedido, o SD Rodrigo de Oliveiro Barboso do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2014.

Macapá, 98 de julio de 2014

CARLOS CAMILO SOES CAPIBERINE Governador

DECRETO Nº 4561 DE 38 DE JULHU DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os arts. 53, inciso XII; 111, inciso V, Parágrafo único; 112 e 126, inciso I, § 1°, letra "a", da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000880/14-DP,

DECRETA:

Art. 1° icenciar, a pedido, a SD QPPMC Saara da Conceição Flexa do serviço ativo da Policia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º Ste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de julho de 2014.

Macapá, 38 de julio de 2014

CARLOS CAMILOSOES CAPIBEREBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 4562 DE 38 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119. inciso XXII. da Constituição do Estado do Amapá, c/c os arts. 53, inciso XII; 111, inciso V, Parágrafo único; 112 e 126, inciso I, § 1º, letra "a", da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.001112/14-DP,

DECRETA:

Art. 1º Licenciar, a pedido, o SD QPPMC Dilfron Bello da Costa do serviço ativo da Policia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2014.

Macapá, 38 de fille de 2014

CARLOS GAMILO GÓES CAPIBERÍSE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 4563 DE 38 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das auribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0478/2014-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido. Idelcy Maria dos Santos Nunes da função comissionada de Secretário do Conselho Universitário/Gabinete, Código F6I-2, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 01 de julho de 2014.

Macapá, 98 de Julho de 2014

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIDE

DECRETO Nº 4564 DE 38 DE MULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0478/2014-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Nomear Delmo Nozoré Oliveiro de Oliveiro, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Classe C. Padrão I. pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário do Conselho Universitário/Gabinete, Código FGI-2, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 01 de julho de 2014.

Macapá. 38 de julho de 2014

CARLOS CAMILO GÓDE CAPIBERIBE

DECRETO Nº 4565 DE 98 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119. inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 621/2014-6AB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar Edivandro João Vilhena de Oliveira do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação/Diretoria-Geral de Atendimento, Código CD5-3, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 1º de julho de 2014.

Macapá, 98 de julho de 2014

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
GOVERNODOR

DECRETO Nº 4566 DE 38 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 621/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar Marli da Rocha Gomes de Souza do cargo em comissão de Gerente de Núc.co/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 1º de julho de 2014.

Macapá, 38 de julho de 2014

CARLOS DAMILO GOES CAPIBERIBE GOVERNADOR

DECRETO Nº 4567 DE 88. DE JULHO DE 2014

O 60VERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII. da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 621/2014-6AB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar Hermano Eldo Fernandes Benevides do cargo em comissão de Gerente/Núcleos de Monitoramento, Controle e Avaliação/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 1º de julho de 2014

Macapá, 28 de julho de 2014

CARLOS CAMILO GÓES DAPTBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 4568 DE 38 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 621/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear Marli da Rocha Gomes de Souza para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avuliação/Diretoria-Geral de Atendimento, Código CDS-3, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 1º de julho de 2014.

Macapá, 88 de julho de 2014

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERISE

DECRETO Nº 4569 DE 98 DE JULHO DE 2014

DECRETO Nº 4572 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 621/2014-6AB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear Hermano Eldo Fernandes Benevides para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 1º de julho de 2014.

Macapá, 38 de julho de 2014

CARLOS CAMILO GÓES OPERIBE Goyernador

DECRETO Nº 4570 DE 38 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 621/2014-6AB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear Franco de Sá Aiezza para exercer o cargo em comissão de Gerente/Núcleos de Monitoramento, Controle e Avaliação/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 1º de julho de 2014.

Macapá, 38 de julho de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPEBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4571 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapa, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0378/GAB/IEPA,

RESOLVE:

Autorizar Luís Roberto Takiyama, Chefe da Divisão de Geoquímica de Águas e Sedimentos, para viajar da sede de suas atribuições. Macapá-AP, até os Estados Unidos da América-EUA, a fim de tratar de assuntos referentes à cooperação internacional para a construção do Projeto Observatório da Foz do Rio Amazonas, no periodo de 26/07 a 09/08/14, sem ônus para o Estado.

Macapá, 38 de julho de 2014

CARLOS CAMILO SOES CAMPETIDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1604/2014-GAB/PGE,

RESOLVE:

Autorizar Antônio Kleber de Souza dos Santos, Procurador-Geral do Estado, para viajar da sede de suas atribuições. Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de reunião na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal, da Consultoria-Geral da União, para tratar de assuntos relativos ao Processo nº 00400.002487/2013-85, no dia 19 de agosto de 2014.

Macapá, 38 de julho de 2014

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4573 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/12280.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Elinaldo da Conceição dos Santos do cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe "1ª", Padrão II, Cadastro nº 577367, Grupo Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 27 de fevereiro de 2014.

Macapá, 38 de julho de 2014

CARLOS CAMILO SOES CAPTBERIBE
GOVERNADOR

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 0536/2014

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribulções que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Memorando nº 0352/2014 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da administração, a servidora MARIA NILZE OLIVEIRA DE ASSIS, Agente de Polícia Civil, Classe "Especial", padrão ***, do Quadro de Pessoal do Ex.Território Federal do Amapá, do Município de Tartarugalzinho, para esta CAPITAL (MACAPÁ), a contar de 08/07/2014.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria

nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-seje Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 22 de Julho de 2014.

TTTO GUIMARÃES NETO Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 0537/2014

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferida lei e, tendo em vista o Memorando nº 0168/2014 – DGPC.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor LEANDRO TOTINO SOARES, Chefe do Núcleo de Operações de Inteligência-NOI, para responder em substituição e à mulativamente pelo titular da função de confiança de Chefe de Gabinete do Delegado Geral de Policia Civil, durante o impedimento da titular ALINE MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE no período de 14/07 a

> Registre-se, Publique e e Dê-se Ciência. oá-AP., 22 de julho de 2014.

NTO GUIMARAES NETO
Delegado Geral de Policia Civil do Amapá

PORTARIA N.º 0538/2014

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando nº 385/2014 - D.P.E.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ARMANDO JACOB DE VARGAS JÚNIOR, Chefe da Central Integrada de Segurança Pública Cidadão – CIOSP/PACOVAL, para Jesponder em substituição e cumulativamente opelo titular da função de confiança de Diretor do Departamento de Polícia Especializada - DPE, durante o impedimento da btular ELZA NOGUEIRA BLANCO no periodo de 24/06 a 14/07/2014, que se ausentará para tratamento de saúde.

Registre se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 22 de Julho de 2014.

TITO GUIMARAES NETO Delegado Geral de Policia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0539/2014

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Memorando nº 0356/14 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR. por interesse da administração, servidora JANE CRISTINA MALHEIROS DOS SANTOS. Agente de Polícia, Classe Espedal, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Oiapoque, para o Município de Santana, a contar de 07/07/2014.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria no

942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e De-se Ciência.

Macapá-AP., 22 de Julho de 2014.

TITO GUIMARAES NETO Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0540/2014

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Memorando nº 0358/14 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, A PEDIDO, a servidora MOEMA TEIXEIRA BARROS, Agente de Policia, Classe 19, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de SANTANA, para esta CAPITAL (MACAPÁ), a contar de 09/07/2014.

JUSTIFICATIVA: Conforme teor da Portaria nº

942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre/se, Publique-se Dê-se Ciência. Macapa-AP., 22 de Julho de 2014.

> TITO GUIMARĂES NETO Delégado Geral de Policia Civil

PORTARIA Nº 0541/2014

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Memorando nº 0357/14 - DPI,

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da administração a servidora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SIQUEIRA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Estado, desta CAPITAL(MACAPÁ), para o Município de OIAPOQUE, a contande 30/06/2014.

JUSTIFICATIVA: Conforme o Jeor da Portaria no 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se deê-se Ciência.

Macapá-AP., 22 de Julio de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO Delegado Geral de Polícia Civil

Controladoria Geral do Estado

Benedito Balleiro Ferreira

PORTARIA Nº 063/2014 - CONTROLADORIA

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 6190 de 31 de outubro de 2013, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.774, de 17 de. outubro de 2013, que cria a Controladoria Geral do

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento das servidoras Márcia de Fátima Castro Costa da Silva, Pedagoga, Monteiro. Marlúcia dos Santos Assistente Administrativo, pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, e Mara Fernanda Batista da Silva, Datilógrafo, pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, para viajar da sede de suas atividades Macapa-AP, até o Município de Porto Grande, nos dias 31 de julho e 01 de agosto de 2014, com objetivo de dar prosseguimento aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em oitiva com testemunha de processo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de julho de 2014. BENEDITO PALIEIRO FERREIRA CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 064/2014 - CONTROLADORIA

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 6190 de 31 de outubro de 2013, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.774, de 17 de. outubro de 2013, que cria a Controladoria Geral do

RESOLVE:

Designar o servidor João Paulo de Melo Farias, Motorista, lotado na Controladoria Geral do Estado, para se deslocar da sede de suas atividades Macapá-Ap, até o Município de Porto Grande, nos dias 31 de julho e 01 de agosto de 2014, com objetivo de conduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-Ap, 24 de julho de 2014. BENEDITO BALIETRO FERREIRA CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Corpo de Bombeiros

Cel. BM Marcelo Magno Bispo Corrêa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Homel Em: クリ 1 0 7 12014.

réa - Cel BM

Termo de Inexigibilidade de L propião nº 01/2014 -CPL/CBMAF

Acões d	e Procedimento	
Processo	13.000.453/2014.	
Nota de Provisão	028/2014 - SAO/CBMAP.	
Pedido de Cotação	050/2014 - CBMAP.	
	Pagamento de Seguro	
	obrigatório dos veículos	
Objeto	oficiais pertencentes ao	
	Corpo de Bombeiros Militar	
	do Amapa - CBMAP.	
	Gerenciamento	
Programa de Trabalho Administrativo - Defesa		
	Social.	
Fonte de Recurso	01.	
Natureza da despesa Modalidade de	33.90.39.	
	Ordinário.	
empenho Assunto	Inexigiba , de Licitação.	
ASSUNO	Art. 25, "caput" da Lei nº	
Fundamentação	8.666/93 e alterações	
rundamentação	posteriores.	
	Seguradora Lider dos	
L	Consórcios do Seguro	
Empresa Adjudicada	DPVAT S.A. CNPJ ne	
	09.248.608/0001-04.	
	R\$ 10.235,22 (dez mil	
Limito grannostávia	R\$ 10.235,22 (dez mil duzentos e trinta e cinco	
Limite orçamentário		
	duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos).	
	duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos). R\$ 10.235,22 (dez mil	
Valor total do donnos	duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos). R\$ 10.235,22 (dez mil duzentos e trinta e cinco	
Valor total da despesa	duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos). R\$ 10.235,22 (dez mil	

Excelentíssimo Senhor Comandante Geral,

Pretende esta ins i 5o: Corpo de Bombeiros Militar do Estado ao Amapá - CBMAP, pactuar com a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A, inscrita no CNPJ nº 09.248.608/0001-04, com a finalidade de contratar o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veiculos Automotores de Via Terrestre - Seguro DPVAT para 83 (oitenta e três) veículos oficiais pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP, relação contida nos autos, no valor total de R\$ 10.235,22 (dez mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), com fulcro no que vem dispor o art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93 e alterações, tendo em vista ser inexigível a licitação por inviabilidade de competição, e em virtude das seguintes considerações:

1. O seguro DPVAT tem por objetivo cobrir indenizações às vitimas de acidentes relacionados com veículos automotores conforme regulado na Lei nº 6.194/74 e Lei n°11.482/07;

2. A Constituição do estado do Amapá estabelece as atribuições típicas do CBMAP, assim como a Lei Complementar nº 84 de 07 abr 14, estabelece as atribuições do CBMAP, tais como:

serviço de prevenção e extinção de incêndio, proteção, busca e salvamento;

Il - socorro de emergência;

III - coordenação de defesa civil;

IV - perícia em local de incêndio

IV - perícia em local de incêndio;
 V - proteção balneária por guarda vidas;
 VI - prevenção de acidentes e Incêndios na oria maritima e fluvial, dentre outras, com competência de ação em todo o Estado do Amapá, necessitando de veículos automotores para a realização dessas atividades;

Justifica-se contratação inexigibilidade licitatória com a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. para o objeto ora mencionado, por ser a única entidade autorizada a operar com seguros de danos e de pessoas, especializada em seguro DPVAT em todo o território

nacional, conforme Portaria SUSEP nº 2.797 de 04 dez 07, anexa aos autos:

4. Neste caso a licitação é inexigivel conforme prescrito no art. 25, "caput" da lei nº 8.686/93 e alterações (in verbis):

Art, 25. É inexigivel a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

De acordo com Gasparini, inexigibilidade da licitação:

> é a circunstância de fato encontrada na pessoa que se quer confretar, ou com quem se quer contratar, que impede o certame, a concorrência; que impede o certame, a concorrencia; que impossibilita o confronto das propostas para os negócios pretendidos por quem. em princípic, está obrigado a licitar, e permite a contratação direta, isto é, sem à prévia licitação. (GASPARINI, 2006, p. 536).

Diante dos fatos abordados, sugerimos, portanto a Vossa Exceléncia, a contratação direta por ser inexigivel a licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, "caput" e suas alterações posteriores.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos o presente Termo de Inexigibilidade Licitatória à superior apreciação e deliberação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial do Estado do Amapá, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Maçapà-AP, 24 de julho de 2014.

s Cunha – Cap QOABM Clauberto Gopean Poss Hada CPL/CBMAP

Gabinete de Segurança Institucional

Ten.Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro

PORTARIAN", 040/2014 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 184/2013, de 14 de janeiro de 2013 e considerando a Ordem de Serviço nº 026/14, de 24 de julho de 2014.

Art. 1 - Autorizar o deslucamento dos militares abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, oté o Município de Mazagão Velho-AP, no dia 25 de julho de 2014, para serviço de assessuramento, segurança e apoio institucional do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

- Ten PM Isains Negreiros dos Santos, Grupo III;

Sd PM André Luiz Dias Brazão, Grupo VII.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b. do Decreto aº APL 2 - De activou com O art. a année o salores das 1472, de 04 de abril de 2002 que aftern a tabela dos valores das diárias dos servidores civi e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários e que factin jus

Claudio Adriano Britsta paneiro Ten Cel QOPMC Chefe do Gabiner de Frgurança Institucional

PORTARIA Nº, 041/2014 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 184/2013, de 14 de janeiro de 2013 e considerando la Ordem de Serviço nº 026/14, de 24 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1 - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo cionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o nicípio de Mazagão Velho-AP, nos dias 25 e 26 de julho de 2014, para servico de assessoramento, segurança e apoio institucional do Excelentissimo Senhor Governador do Estado.

- Ten PM Wilkson de Araŭjo Santana:
- Sgt PM I biraci Oliveira da Silva, CDS-1;
- Sgt PM Joelson Nunes Mendes, Grupo VII;
- Sgt PM Alessandro Kennedy Brazão Farias, Grupo

- Ch PM Jossy França de Brito - Grupo VII;

- Ch PM Karen Anne Rezende de Castro, Grupo VII;
- Sd PM Helton Douglas Silva Pacheco, Grupo VII:
- Sd PM Jefferson dos Santos Sena, Grupo VII.

Art. 26 - De acordo com o art. 48, alinea b, do Decreto of 1472, de Ode abril de 2082 que altere a Intella dos valores dos diárias dos servidores pris e alilliáres do Estado do Amajá, o setor responsável devera providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniárids a que fijem just

Manida AP. 24 de julho de 2014 Cláudio Adriano Buista Balieiro - Ten Cel QOPAIC Chefe do Gabinete de Segurança Institu

P O R T A R I A Nº, 042/2014 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Atmipá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 184/2013, de 14 de janeiro de 2013 e cunsiderando n Ordem de Serviço nº 027/14, de 24 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. I - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, nté o Municipio de Afuá-PA, nos dias 25 e 26 de julho de 2014, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional do Excelentissimo Senhor Governador do Estado.

- Sub Ten PM Watter Alves Lobato - Grupo VII.

Ari, 2º - De acordo com o art. 4º, alineu b. do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores dus diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá privide pon os procedimentos referentes aos direitos pecuniários ao le furmijos.

Cláudio Adriano Batista Baliciro - Ven Cel QOPMC Chefe do Gabinete de Sigurança Institucional

P O R T A R LA Nº, 043/2014 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando dos ntribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 184/2013, de 14 de nciro de 2013 e considerando la Ordem de Serviço nº 027/14, de 24 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. I - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o Município de Afuá-PA, no dio 26 de julho de 2014, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional do Excelentissimo Senhor Governador do Estado.

- Ten PM Marcos Antônio da Costa Bezerra:
- Ten PM Isaias Negreiros dos Santos. Grupo III; Ten BM Emerson Dany Cativo de Oliveira, CDS-1; Sgt PM João Batista Pinheiro Gonçalves, Grupo VII;
- Sgt BM Josefaine Silva da Costa, CDS 1;
- Sd PM Roberto de Sonza Ramos Grupo VII. Sd PM Heule Vilton Santos de Oliveira, Grupo VII.
- Sd PM André Luiz Dias Brazão, Grupo VII.

Art. 2' - De neurdo com o art. 4*, alinea b. do Decreto u' Art. 2 - tre neuro com a art. 4 - anica o do valores das diárias dos servidores civis/e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários o que rezor jus.

Alaca AP. 24 de julho de 2014. Balietro - Ten Cel QOPMC Claudio Adriano Balie Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

Secretarias de Estado

Setrap

Laura Salime Hage de Souza

PORTARIA Nº 255/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1550 de 01 de Abril de 2014,

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Nº 005/2009 - SETRAP, entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP e a Empresa ÓMEGA CONSTRUÇÕES LTDA., cujo objetivo é a Contratoção de empresa para a realização dos serviços de Aplicação de Massa Asfaltica.

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 66 e 67 da Lei Nº 8.666/93, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1°- Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os serviços durante a vigência do Contrato nº 005/2009-SETRAP, observando o fiel cumprimiento do Contrato e as

JACKSON CHARLES L BORGES Técnico em Infraestrutura JOÃO TAVORA DA SILVA. Agente Administrativo Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura;

Art. 3" - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 07 DE JULHO DE 2014 LA CRA SALIMI PROCEDE SOUZA SECRETÁRIA DA SETRAP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Ratifico os Termos do Relatório de julgamento do Recurso Administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2014. Pg. 543 a 551, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para Fornecimento dos Insumos, para atendimento das demandas produtivas de massa asfáltica do tipo AAUQ - arela asfáltica usinada a quente e CBUQ - concreto betuminoso usinado a quente da usina de asfalto do Departamento de Engenharia e Produção Industrial - DEPI/SETRAP, mantendo a decisão do Pregoeiro que negou provimento ao recurso administrativo acima mencionado, requerido pelo DOHO MARTINS & JULIO

Macapá- AP, 24 de Julho de 2014.

Laura Salime Hage de Souza Secretária de Estado de Transportes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2014 - Processo n.º 6.000049/2014 - SETRAP - Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento dos Insumos, para atendimento das demandas produtivas de massa asfáltica do tipo AAUQ - areia asfáltica usinada a quente é CBUQ - concreto betuminoso usinado a quente da Usina de Asfáltio do Departamento de Engenharia e Produção Industrial - DEPI/SETRAP.

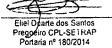
Aos 28 (vinte e oilo) de julho do ano de dois mil e quatorze (2014), a Secretária de Estado de Transporte, representada pela Exmª. Senhora Secretária de Estado de Transporte, Decide em Homologar o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2014 — CPL/SETRAP, ratificando a decisão Adjudicação do Pregoeiro e todos os atos do procedimento licitatório, os quais seguiram em conformidade com as normas e legislação pertinente sendo o mesmo devidamente aprovado desde sua fase interna até a fase externa do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado, conforme Parecer Jurídico nº 357-2014 PADM/PGE e despacho nº 054-2014 — PADM/PGE, e Parecer Jurídico nº 785-2014-PADM/PGE.

E ainda, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto do Artigo 21 da Lei nº 8.666/1993, e em consonância com ás especificações constantes no Edital e no Termo de Referência.

LOTE	VALOR ADMINSTRAÇÃO	VR. PROPOSTA VENCEDORA	ECONOMIA EM R\$ DE:	EMPRESA VENCEDORA
01	952.536,00	952.536,00	0,00	
02	367,500,00	359.800,00	7.700,00	MACHADO &
	1.820.040.00	1.818.000,00	1.638,24	ANDRADE LTDA.
03	1,540,080,00	1.540.080,00	0,00	

O Processo encontra-se a disposição dos interessados na Sede da SETRAP.

Macapá-AP. 28 de Julho de 2014



Secretária de Estado de Transporte

Administração

Benedita Barbosa Vieira (Interina)

ERRATA

Na Portaria nº 232/12-SEAD, publicada no DOE n° 5275 de 26 de julho de 2012, referente a Progressão Funcional Horizontal concedida ao servidor Edivan Barros de Andrade, registre-se as seguintes alterações:

96
se C
Matricula
561355

Grupo: Magistério 1996 Cargo: Professor Classe D Da: Classe D Padrão 07 Para: Classe D Padrão 08 Matricula Edivan Barros de Andrade 561355

Macapá-AP, em 223 de julho de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIBIRA Secretária de Estado da Administração - interina

ERRATA

Na Portaria nº 514/12-2010-DRH/SEAD, de 02 de dezembro de 2010, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida ao servidor Fernando Ubiraelson de Barros Peixoto:

ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 29/06/1999 a 26/06/2004

LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 27/06/2004 a

25/06/2009.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 28 de Jult de 2014. MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº323/07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RE-CURSOS HU-MANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇ-ÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, e,

Considerando o disposto no artigo 105, da Lei nº 0066, de 03/05/93;

Considerando ainda, o entendimento proferido Processo Protocolo Geral no 17113/2014.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Edielma de Souza Conceição ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Cadastro nº 851167, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na FCRIA, nos períodos de 01 a 30/08, 02 a 31/12/2014 e 01 a 30/06/2015.

Macapá-AP, em 24 de Jula HO de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE Diretora do DRH/SEAD

278
PORTARIA Nº /07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na

SERVIDOR(A): Elizete Monteiro de Souza CARGO Professor

MATRÍCULA : 888729

OUINOUÊNIO: 11/07/2006 a 09/07/2011 PERÍODO(S) 01/08 a 31/10/2014 Protocolo Geral nº 17407/2014 PROCESSO.

SERVIDOR(A): Elisete do Socorro Lopes Chaves

Professor CARGO MATRÍCULA : 880825

QUINQUÊNIO: 17/07/2006 a 15/07/2011 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014 Protocolo Geral nº 15423/2014 PROCESSO.

SERVIDOR(A): Maria Vitória Ferreira Lobo

das Neves CARGO Professor

MATRÍCULA : 293741 QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014

Protocolo Geral nº 14870/2014 PROCESSO

SERVIDOR(A): Darlene Palmeirim Ferreira

CARGO Professor MATRÍCULA : 409448

QUINQUÊNIO: 20/06/2001 a 18/06/2006 PERÍODO(S) ::01/08 a 31/10/2014

: Protocolo Geral nº 14047/2014

SERVIDOR(A): Eliene Maria dos,Passos Serique

CARGO Professor MATRÍCULA : 954675

QUINQUENIO: 22/01/2009 a 20/01/2014 PERÍODO(S): 01/08 a 31/10/2014

: Protocolo Geral nº 14892/2014

Macapá-AP, em 2 de julho de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE Diretora do DRH/SEAD

780 PORTARIA Nº /07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A): Margarete dos Santos Conceição

Auxiliar Administrativo CARGO

MATRÍCULA : 494801

30/04/2008 a 28/04/2013 OUINQUÊNIO: PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014 Protocolo Geral nº 19128/2014 **PROCESSO**

SERVIDOR(A): David Menezes da Silva

CARGO : Professor MATRÍCULA: 434787

QUINQUÊNIO: 12/07/2008 a 10/07/2013 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014

PROCESSO Protocolo Geral nº 17471/2014

SERVIDOR(A): Diolcino Feio Loureiro

CARGO Professor MATRÍCULA : 316369

OUINQUÊNIO : 05/05/1994 a 26/06/2000 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014 **PROCESSO** Protocolo Geral nº 17577/2014

SERVIDOR(A): Helena Lúcia de Morais Lima Esteves

CARGO Professor MATRÍCULA: 252220

QUINQUÊNIO: 03/05/1998 a 01/05/2003 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17480/2014

SERVIDOR(A): Ivan dos Santos Sousa

CARGO Professor MATRÍCULA : 422010

QUINQUÊNIO: 07/08/2006 a 05/08/2011 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014 PROCESSO : Protocolo Geral nº 14818/2014

Macapá-AP, em 21 de julho de 2014.

MARIA LUIZA PERES PICANÇO CEARENSE Diretera do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 28 1/07-2014 - DRH/SEAD.

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo-relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Rosa Pantoja Negrão

CARGO Professor MATRÍCULA QUINQUÊNIO

312576 04/05/1999 a 01/05/2004

PERÍODO(S) 01/08 a 29/10/2014 **PROCESSO** Protocolo Geral nº 15208/2014

SERVIDOR(A) : Silvia Regina Jaques de Oliveira

CARGO Professor MATRÍCULA 892050 QUINQUÊNIO

24/04/2006 a 22/04/2011 PERÍODO(S) 01/08 a 29/10/2014 **PROCESSO**

Protocolo Geral nº 14717/2014

SERVIDOR(A) **Zuleide Marques Martins** CARGO Professor MATRÍCULA 328812

QUINQUÊNIO

17/06/2009 a 15/06/2014 PERÍODO(S) 01/08 a 29/10/2014 **PROCESSÒ** Protocolo Geral nº 21522/2014

SERVIDOR(A) Silia Iane Tavares de Souza CARGO Professor

MATRÍCULA 315656 QUINQUÊNIO 30/04/2005 a 28/04/2010

PERÍODO(S) 01/08 a 29/10/2014 Protocolo Geral nº 15214/2014 **PROCESSÒ**

SERVIDOR(A) Filomena do Socorro da Silva Oliveira

CARGO Professor MATRÍCULA 420050

QUINQUÊNIO 06/08/2006 a 04/08/2011 PFRÍQDO(S) 01/08 a 29/10/2014

PROCESSO : Protocolo Geral nº 17537/2014

Macapá-AR em 21 de julho de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE etora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 282/07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuíções que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na

SERVIDOR(A): Eliana da Silva Ribeiro

Professor CARGO MATRÍCULA 421995

QUINQUÊNIO: 06/09/2001 a 04/09/2006 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014 **PROCESSO** : Protocolo Geral nº 14726/2014

SERVIDOR(A): Edna Rosa dos Santos

Professor **CARGO**

MATRÍCULA 327611 QUINQUÊNIO: 18/06/2004 a 16/06/2009

PERÍODO(S) 01/08 a 31/10/2014 Protocolo Geral nº 14054/2014 **PROCESSO**

SERVIDOR(A) : Clélia Maria de Lima

CARGO Professor MATRÍCULA 319627

QUINQUÊNIO : 03/06/2004 a 01/06/2009 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014

: Protocolo Geral nº 16517/2014 **PROCESSO**

SERVIDOR(A): Elzamara Sousa Oliveira

CARGO : Professor MATRÍCULA : 288640

QUINQUÊNIO: 31/06/2003 a 27/08/2008 PERÍODO(5) : 01/08 a 31/10/2014

: Protocolo Geral nº 14051/2014 PROCESSO

SERVIDOR(A): Francisca Cristina de Azevedo

Professor CARGO MATRÍCULA 247111

QUINQUÊNIO: 02/06/1998 a 31/05/2003 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014

: Protocolo Geral nº 14072/2014. PROCESSO

Macapá-AP, em 21 de Julio de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 282/07-2014 - DRH/SEAD.

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Antonia Cristina Josaphat

Barbosa Professor

MATRÍCULA 434868 19/05/2008 a 17/05/2013 QUINQUÊNIO

01/08 a 29/10/2014 PERÍODO(S) Protocolo Geral nº 16811/2014 PROCESSO

Elenice Furtado de Oliveira SERVIDOR(A) : **CARGO** Professor

MATRÍCULA : 401579 QUINQUÊNIO

: 08/08/2001 a 06/08/2006 : 01/08 a 29/10/2014 PERÍODO(S) Protocolo Geral nº 18585/2014 **PROCESSO**

Elisnara Cardoso Carneiro SERVIDOR(A) ; **CARGO** Professor

MATRÍCULA 283746

QUINQUÊNIO 04/05/1993 a 02/05/1998 PERÍODO(S) 01/08 a 29/10/2014

PROCESSO Protocolo Geral nº 14073/2014

(DIÁRIO OFICIAL)

SERVIDOR(A) : Maria de Fatima Reis **Rodrigues**

CARGO Professor MATRÍCULA 317071

QUINQUÊNIO 10/05/1999 a 07/05/2004 PERÍODO(S) 01/08 a 29/10/2014 Protocoló Geral nº 18841/2014 **PROCESSO**

Macapá-AR em 21 de julho de 2014. MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 284/07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE-ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na

SERVIDOR(A): Léa Assunção de Brito

CARGO : Professor MATRÍCULA: 433063

OUINQUÊNIO: 18/02/2007 a 16/02/2012 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014

PROCESSO : Protocolo Geral nº 17464/2014

SERVIDOR(A): Ivanete Almeida Rodrigues CARGO : Assistente Administrativo

MATRÍCULA 362220

QUINQUÊNIO : 03/05/2000 a 01/05/2005 PERÍODO(S) 01/08 a 31/10/2014 PROCESSO Protocolo Geral nº 15865/2014

SERVIDOR(A): Ouriana Rozaria de Souza

Maximin

CARGO : Professor MATRÍCULA 287695

QUINQUÊNIO : 02/06/2003 a 31/05/2008 PERÍODO(S) 01/08 a 31/10/2014 **PROCESSO** Protocolo Geral nº 17027/2014

SERVIDOR(A): Mozarte Gustavo Freitas Freire

CARGO MATRÍCULA 246034

QUINQUÊNIO: 18/12/2003 a 15/12/2008 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014 **PROCESSO** : Protocolo Geral nº 17081/2014

SERVIDOR(A): Marilene da Gama Viana

Pinheiro CARGO Professor MATRÍCULA : 250422

QUINQUÊNIO: 01/06/2003 a 29/05/2008 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014

: Protocolo Geral nº 17062/2014. PROCESSO

Macapá-AP, em 21 de Jultio de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE Diretora do DRH/SEAD

Saúde

Jardel Adailton Souza Nunes

PORTARIA Nº 362 /14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-DOC. Nº 304.67754/14:

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores MARYANNE JOCILENE DA SILVA SEABRA -Gerente Geral do Projeto "Reorganização da Atenção Básica", Código CDS-3 e CATARINA DE NAZARÉ SOUZA DE OLIVEIRA - Enfermeira, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até os Municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, objetivando participarem como palestrantes na Oficina de Troca de Saberes para Parteiras Tradicionais, no período de 16 a 21/06/2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: Macapá-Ap, 17 de julho de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

Desenvolvimento Rural

César Quéops Monteiro da Silva (interino)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SDR

TERMO DE ADESÃO Nº 004/2014-SDR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014 -SECULT/AP

MODALIDADE:

VALOR GLOBAL:

Pregão Presencial 003/2014-CPL/SECULT SECRETARIA DE ESTADO

ÓRGÃO GERENCIADOR:

VALIDADE PROCESSO SECULT Nº.: PROCESSO SDR Nº.: EMPRESA REGISTRADA:

DA CULTURA DO AMAPÁ 12 (doze) meses 16.000, 1260-13 28750.000.491/2014 F. E. GARCIA DOS SANTOS LTDA-ME

23.078.017/0001-67 R\$ 4.034.625.00 (Quatro milhões e trinta e quatro mil

seiscentos e vinte e cinco

Item	Descriminação do Serviço	Adesão
	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de montagem de estratura de eventos, contendo so seguintos tonorização, iluminação montagem de paíco, tendas contarmo o extraorme cerca de isolamento e demais itens necessarios, contormo de Referência e Edual do Pregão Presencial na 1943 2014-CPL SECUT.	4.034.625,00

Com fundamento nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a despesa tendo em vista a adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2014 - SECULT/AP, com anuência do Órgão Gerenciador - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA OO AMAPA-SECULT da empresa registrada - F. E. GARCIA DOS SANTOS LTDA-ME, considerando a palente redução dos preços, proporcionando economia para este Órgão, referente ao objeto adquirir o

Macapá, 24 de Julho de 2014.

OS Mor Secretário de Estado de

Comunicação

Carlos Henrique Schmidt

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

JUSTIFICATIVA-UCC/BECOM

nrique Schmidt

Secretário de Estado da Comunicação.

5ª Alteração Contrato nº 001/12

Partes: Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM, como contratante e a empresa CARAJAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, como Contratada.

Justifica-se o 5º Termo Aditivo ao Contrato 001/12 e seus Aditivos posteriores, celebrado entre a Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM e a empresa CARAJAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTOA, nos termos do Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, em virtude da necessidade da prorrogação da vigência para continuidade dos serviços, com locação de mão de obra de 02 (duas) copeiras, 04 (quatro) auxiliar de serviços gerais, 02 (duas) recepcionista, 02 (duas) telefonista, 02 (dois) operador de reprografia, 04 (quatro) motoristas e 01 (um) motoboy, motivado pela paralização no tramite do novo procedimento de licitação para este fim, conforme o contido no Memo n.013/2014-NAF/SECOM e Exposição de Motivo. E considerando a essencialidade da prestação dos serviços pelas atividades desenvolvidas por cada grupo de trabalho, e para que a SECOM não fique desassistida não podemos deixar de prescindir destes serviços, conforme o que consta no processo nº 37.000.295/2014, PARECER ASSEJUR/SECOM nº 011/2014.

Dessa forma justificamos a prorrogação com repactuação de valor no salario base de acordo com dissidio coletivo de trabalho 2014/2014, onde os recursos orçamentários ocorrerão por conta do exercicio financeiro de 2014, obedecendo assim os créditos orçamentários e financeiros, conforme lei nº 0101/2000, lei de responsabilidade fiscal.

Diante do exposto e devido a relevante importância da prestação dos serviços que envolvem as atividades prestadas pelas categorias atualmente contratadas, é que submetemos a Vossa Apreciação.

Macapá, 30 de Junho de 2014.

Aurea do Societa de Oliveira Costa Chefe da UCC/SECOM Dec. nº 2374

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COPEIRAGEM, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO. COMO CONTRATANTE E CARAJÁS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, COMO CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente TERMO ADITIVO ao Contrato n.001/2012 e seus
Aditivos, tem respaldo legal no art. 57, § 1°; art. 58. inciso I,
§§ 1° c 2°. e art. 65, inciso II, alinea 'd' e § 6°, da Lei n°
8.666/93 e o que consta no Processo Licitatório n°
37.000.200/11 na modalidade Pregão presencial n° 002/2011 –
CPL/SECOM, Parecer Jurídico n°011/2014ASSEJUR/SECOM – PROC.37000.295/14.

CLÁÚSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES: Alteramse as CLÁUSULAS: SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO, TERCEIRA - DA DESPESA, CLÁUSULA QUINTA - DA VIGENCIA, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO 1. O valor total deste Termo Aditivo para o período de sua vigência é de R\$ 273.847,68 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme a tabela a seguir:

Posto	Quant .	Custo Unitário (RS)	Custo Mensal (RS)
Copeira	02	R\$ 2.532,03	R\$ 5.064,06
Auxiliar de	04	R\$ 2.455,43	R\$ 9.821,72
Serviços Gerais	<u></u>	·	
Recepcionista	02	R\$ 3.030,65	R\$ 6.061,30
Telefonista	02	R\$ 2.755.69	R\$ 5.511,38
Operador de	02	R\$2.214,47	R\$ 4.428,94
Reprografia			
Motorista	04	R\$ 3.115,60	R\$ 12.462,40
Motoboy	01	R\$ 2.291,48	R\$ 2.291,48
TOTAL	17	Valor Mensal	
		·	R\$ 45.641,28
		alor até Dez/14	R\$ 273.847,68

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

 A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta da Natureza da Despesa 33.90.37 – Locação de Mão-de-obra, do Programa de Atividade 1091012412211902012 — Manutenção de Serviços Administrativos, no valor de R\$ 273.847.68 (duzentos e setenta e três mil. oitocentos e quarenta e sete renis e sessenta e oito centavos), correspondente a 05 (cinco) meses do exercício 2014, conforme Nota de Empenho 2014NE00 , emitida em: / /2014

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste termo vigora à contar de 01 d
 Julho à 31 de Dezembro, do exercício de 2014.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO

E por estarem assim, juntos e de acordo, assinam o presente Instrumento Contratual em 04 (quatro) vias de igual teor.

PARTE REPRESENTANTE

OSWALTER DA SILVA MONTENEGRO JUNIOR

CARLOS HENRIQUE SCHMIDT
SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
CONTRATANTE

AP. 30 de Junho de 2014.

Fazenda

Jucinete Carvalho de Alencar

COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO NÚCLEO DE CONTA CORRENTE FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Coordenadora de Arrecadação e a Gerente do Núcleo de Conta Corrente Fiscal, da Secretaria de Estado da Fazenda — COARE/SEFAZ, com base no Art. 195, Inciso III da Lei 400, de 22 de dezembro de 1977, INTIMAM o titular ou preposto das empresas abaixo relacionadas, a comparecer a esta Secretaria , sito Av. Raimundo Álvares da Costa, 367 - Centro, Macapá-AP, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para tomar ciência das Notificações de Lançamentos.

O não comparecimento no prazo previsto considerar-se-4 o sujeito passivo intimado, na forma do Art. 195. § 2º, inciso III da Lei nº. 040007

Nazare Marie Homologo Barro NUCCF

Macapá-AP, 21 de julho de 2014.

Eliune Flucira Heinemann
Coordenadora

RELAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE

LANCAMENTOS

CAD-ICMS	RAZÃO SOCIAL	N'.NOT.
03.010137-4	M. G. C. DA SILVA	2011068891
03.010137-4	M. G. G. DA SILVA	2011008892
03.010141-2	MANUEL JACINTO MENDES FILHO	2011008889
03.010141-2	MANUEL JACINTO MENDES FILHO	2011008890
03.017418-1	J. V. DE SOUZA	2011009522
03.017418-1	J. V. DE SOUZA	2011009523
03.019238-2	A. V. MADUREIRA	2011009576
03.019238-2	A. V. MADUREIRA	2011009577
03.015298-0	SEVERINA LIMA DE CARVALHO	2011007805
03.015298-0	SEVERINA LIMA DE CARVALIIO	2011007806
03.015298-0	SEVERINA LIMA DE CARVALHO	2011009237
03.015298-0	SEVERINA LIMA DE CARVALHO	2011009238
03.028464-3	W. MARQUES BENTO ME	2011007679
03.028464-3	W. MARQUES BENTO ME	2011007680
03.028619-0	E. S. LACERDA ME	2011007685
03.028619-0	E. S. GACERDA ME	2011007686
03.024420-0	ARTEC SERV. E COM, LIDA	2011009650
03.024420-0	ARTEX: SERV. E COM. LTDA	2011009651
03.018958-8	BENEDITO CARMO SILVA DE ARAĈIO	2011009556
03.018958-8	BENEDITO CARMO SILVA DE ARAGIO	2011009557
03.018958-8	BENEDITO CARMO SILVA DE ARAĜJO	2011004566
03.018958-8	BENEDITO CARMO SILVA DE ARAGJO	2011004567
03.019311-7	NEUTON FRANCO DA SILVA	2011004781
03.019311-7	NEUTON FRANCO DA SILVA	2011004782
03.019311-7	NEUTON FRANCO DA SILVA	2011009588
03.819311-7	NEUTON FRANCO DA SILVA	2011009589
03.819311-7	NEUTON FRANCO DA SILVA	2011009589

ATO DECLARATÓRIO № 022/2014-SEFAZ

Aprova o Regime Especial para a empresa ELINSA ELETRÔNICA INDUSTRIAL E NAVAL DO BRASIL LTDA EPP relativo ao beneficio fiscal à indústria do segmento de fabricação de quadros e palnéis elétricos e eletrônicos localizada no Estado do Amapá.

A Secretária de Estado da Fazenda, com base na autorização prevista no art. 244, da Lei nº 0400/97-CTE c/c com o inciso II do art. 415 do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998 e,

Considerando as disposições contidas no Convênio ICMS 17, de 21 de março de 2014, pulicado no Diário Oficial da União de 26 de março de 2014, que autorizou o Estado do Amapá a conceder redução de base de cálculo do ICMS a indústria do segmento de fabricação de quadros e painéis elétricos e eletrônicos localizada no Estado do Amapá;

Considerando o disposto no Decreto nº 2931, de 16 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 5734 de 16 de junho de 2014,

Considerando, ainda, o contido no Processo nº 5000122/2013 e Parecer Fiscal nº 090/2014-COTRI/SEFAZ,

DECLARA:

Cláusula Primeira — Autorizada a empresa ELINSA ELETRÔNICA INDUSTRIAL E NAVAL DO BRASIL LTDA EPP, CNPJ nº 15.675.779/0001-12 e CAD/ICMS nº 03.045.669-0, localizada na Rua Hamilton Silva, 235. CEP 68.908-130, a usufruir dos beneficios fiscais de que trata o Decreto nº 2931, de 16 de junho de 2014, nos termos deste Ato Declaratório.

Cláusula Segunda – Fica reduzida a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS:

I - redução da base de cálculo de 75% (setenta e cinco por cento) do ICMS relativo ao diferencial de allquotas incidente na aquisição de bens do ativo fixo relacionados no Anexo I deste Ato Declaratório;

II - redução da base de cálculo do ICMS, de tal forma que a carga tributária resulte na aplicação de 4% (quatro por cento) sobre o valor da operação interna de saída de quadros e painéis elétricos e eletrônicos, relacionados no Anexo II deste Ato Declaratório.

Parágrafo único. O beneficio previsto no inciso I só se aplica ao produto de origem nacional.

Cláusula Terceira - O interessado no tratamento tributário previsto neste Ato Declaratório estará sujeito ao cumprimento, de forma integral ou parcial, das seguintes condições gerais:

- I de caráter sócio-econômico
- a) manutenção ou geração de empregos, com utilização prioritária de mão-de-obra local;
- b) diversificação técnico-econômica e integração do empreendimento a econômia do Estado, de modo a promover o processo de agregação de valor na atividade beneficiada;
- c) elevação futura da receita do imposto gerada na atividade beneficiada ou nas atividades econômicas interligadas;
- d) redução de custos e melhoria dos serviços prestados;
- II de caráter tecnológico e ambiental:
- a) observância do disposto na legislação ambiental em vigor;
- b) incorporação ao processo produtivo de tecnologias modernas e competitivas, adequadas ao meio ambiente;
- c) reintegração de áreas degradadas ao ciclo produtivo;
- d) utilização de normas de qualidade técnica no processo de produção;

- III de caráter espacial
- a) promoção da integração sócio-econômica do espaco estadual;
- b) promoção da interiorização da atividade económica:
- c) localização em distritos industriais ou em áreas apropriadas à natureza do empreendimento;
- d) instalação ou re-localização do empreendimento em áreas apropriadas, de modo a promover a desconcentração espacial da atividade econômica nos centros urbanos.

Cláusula Quarta Fica vedada a transferência dos bens adquiridos com a redução da base de cálculo de que trata a Cláusula Segunda para estabelecimentos localizados em outra unidade federada, bem como a vendas dos bens do ativo fixo, antes de completar 24 meses, contados da data da entrada em território amapaense.

Parágrafo único. O descumprimento do estabelecido no caput desta Cláusula acarretará perda do benefício e a exigência do imposto, atualizado monetariamente, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

Cláusula Quinta – Deverá constar no campo "Informações Complementares" dos documentos fiscais emitidos nas condições deste Ato Declaratório, a seguinte expressão: "REDUÇÃO

DE BASE DE CÁLCULO - REGIME ESPECIAL AUTORIZADO PELO ATO DECLARATÓRIO Nº 022/2014 - COTRI/SEFAZ".

Cláusula Sexta - O Regime Especial outorgado poderá, a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente, ser revogado ou alterado, mediante prévia comunicação à empresa autorizada, na ocorrência de:

I - superveniência de norma legal conflitante;

- II situação em que este Regime Especial vier a tornar-se prejudicial à Fazenda Pública Estadual;
 III – inobservância de qualquer de suas cláusulas
- III inobservancia de qualquer de suas clausura e condições;
- IV ação fiscal proveniente de:
- a) falta de emissão de documento fiscal ou utilização de documento fiscal falso ou inidôneo;
- b) calçamento de documentos fiscais;
- c) falta de recolhimento do ICMS.

Cláusula Sétima – O presente Ato não exonera o cumprimento das demais obrigações previstas em Lei e no Regulamento do ICMS.

Cláusula Oitava - A fruição do benefício previsto na Clausula Segunda fica condicionada à vedação de utilização de quaisquer créditos fiscais.

Cláusula Nona - O Regime Especial ora aprovado terá vigência até 31 de dezembro de 2015 a contar de sua publicação e sua prorrogação fica condicionada a apresentação, pelo interessado, de novo pedido até 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência deste instrumento, condicionado à prorrogação do Decreto mencionado na Cláusula Segunda deste Ato

Cláusula Décima - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 25 de junho de 2014.

Jusinete Carvalho de Alencar
Secretária de Estado da Fazenda

ANEXO I do Ato Declaratório nº 22/2014 - SEFAZ

Bens do Ativo Imobilizado

Item	BENS	NCM
1.	Cisalho	85437099
2.	Punsadora	85437099
3.	Pregadora	85437099
4.	Cabine de pintura	85437099
5.	Compressora de ar	85437099
6.	Maq solda mig/mag	85151900

Maquina de pino	85437099	
Cisalho de cobre	85437099	
Punsadora de cobre manual	85437099	
Pregadora de cobre	85437099	
	Cisalho de cobre Punsadora de cobre manual	Cisalho de cobre 85437099 Punsadora de cobre 85437099 manual

Anexo II do Ato Declaratório nº 22/2014 -SEFAZ

7.10.1
7.10.1
7.10.1
7.10.1
7.10.1
7.10.1
7.10.1
7.10.1
7.10.1
7.10.1
7.10.1
7.10.1
7.10.1
7.10.1
7.10.1
7 10 1
7.10.11
-
7.10.19
7.10.20
7.10.30
7.10.90
7.20
7 20 1
7.20.10
7.20.90
7.20.90 8.10.00



Educação Elda Gomes Araújo

aparelhos

PORTARIANº 0347/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013 – GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e,

CONSIDERANDO as orientações e ditames da Portaria nº 1.140/2013/MEC que institui o Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio e define suas diretrizes gerais, forma, condições e critérios para a concessão de bolsas de estudo e pe csquisa no âmbito do ensino médio público, nas redes estaduais e distrital de educação;

CONSIDERANDO as orientações contidas na Resolução nº 51/2013/FNDE que estabelece critérios e normas para o pagamento de bolsas de estudo e pesquisa aos profissionais participantes da formação

continuada no âmbito do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão ao Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio firmado entre esta Secretaria de Estado da Educação do Amapá e o Ministério da Educação.

RESOLVE:

Art. 1° – Tornar sem efeito a Portaria N° 034/20014-GAB/SEED, de 22 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Nomear os servidores
Dinamarta Vilhena Gonçalves NEM/CEBEP/SEED, Dina do Livramento Melo
Guedes - NEM/CEBEP/SED, Jacksirley Brito de
Souza - UEMOD/NEM/CEBEP/SEED, Marcione
Santos Sá - NUFOC/CRH/SEED, Maria Erenice
de Carvalho Fontoura - NEM/CEBEP/SEED,
Raimunda Nazaré Tolosa da Silva NATEP/CEBEP/SEED, Silvia de Jesus Soares NEM/CEBEP/SEED e Jean Paulo Pinheiro
Gomes - CAD/SEED para sob a coordenação do
primeiro, constituírem, como membros, o
Comitê de Gerenciamento do Pacto Nacional
pelo Fortalecimento do Ensino Médio, no ámbito
da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º - O Comitê de Gerenciamento do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, no ámbito da Secretaria de Estado da Educação, terá as seguintes responsabilidades e atribuições:

a) Gerenciar e monitorar a implementação do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio no âmbito da Rede Estadual do Amapá;

b) Selecionar, em comum acordo com a Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, os supervisores da formação, obrigatoriamente professor do ensino médio ou coordenador pedagógico do ensino médio do quadro efetivo da rede de ensino ou professor da IES;

c) Selecionar, em comum acordo com a Universidade Federal do Amapá/UNIFAP, os Formadores Regionais a serem formados pela UNIFAP, obrigatoriamente, profissional efetivo da rede pública de ensino ou professor da IES, que será responsável pela formação dos orientadores de estudo, e garantir a sua participação nos eventos da formação;

d) Selecionar os Orientadores de Estudo de sua rede, e garantir a sua participação nos eventos da formação ;

e) Fomentar e garantir a participação dos professores e coordenadores pedagógicos de ensino médio de sua rede tanto nas atividades como nos eventos da formação, sem prejuízo da carga horária em sala de aula:

f) Monitorar a entrega e o uso dos materiais didáticos e dos recursos de apoio ao ensino, componentes do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio;

g) Disponibilizar assistência técnica às escolas públicas de ensino médio, na implementação do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio.

Art. 4º - O Comitê de Gerenciamento do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, contará com o apoio técnico, logistico e operacional de todas as Coordenadorias e respectivos orgãos afins desta Secretaria de Estado da Educação para execução de suas atividades;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Madapá-AP, 22 de julho de 2014.

ELIDA COMES ARAÚJO Secretária de Estado da Educação Decreto nº 1895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 348/2014 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1895 – GEA, de

08 de abril de 2013 e, com fulcro na Lei N° 1230, de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e,

CONSIDERANDO as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, estabelecidas pela lei Federal nº 9394/96:

CONSIDERANDO o dispositivo na Resolução CNE/CEB nº. 01, de 14/01/10, que define Diretrizes Operacionais para implantação do Ensino Fundamental de Nove Anos;

CONSIDERANDO o dispositivo na Resolução CNE/CEB nº. 04, de 13/07/10, que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Básica;

CONSIDERANDO o processo de implantação do Ensino Fundamental de Nove anos, atendendo a Lei nº 11.274/06, Resolução 07/2010 - MEC/CNE e as Resoluções 026/2013, 028/2013 CEE/AP.

RESOLVE

Art. 1º. Constituir a Comissão Intersetorial de Reestruturação do texto preliminar das Diretrizes Curriculares para a Educação Básica do Estado do Amapá.

Art. 2º. Atribuir à Comissão responsabilidade de promover o envolvimento de representantes de todos os segmentos da comunidade escolar no Processo de reestruturação.

Art. 3°. Designar os servidores Neiva Lana de Araújo Guimarães — UOCUS/NATEP, Alinne do Rosário Brito — UEFI/NATEP, André Lins de UOCUS/NATEP, Andrea Tavares Melo Serra NEC/CEESP, Carlos Eduardo Neves Silva UOCUS/NATEP, Celia Mota Rodrigues de Souza – UOCUS/NATEP, Diuza Pantoja Freitas NEES/CEESP, Fernanda Cristina Baia Gomes
 NUFOC/CRH, Irani do Socorro Freitas da Costa Gemaque - UEA/NATEP, Loren Bernadeth Gibson Capela - NEP/CEBEP, Maria Madalena Souza da Conceição UOCUS/NATEP, Raira dos Santos Pontes Aood - UOCUS/NATEP, Wanda Maria da Silva Ferreira Lima - UOCUS/CODNOPE e Waldecy da Nazará Tayares da Eonseca Nazaré Tavares da Fonseca UOCUS/CODNOPE, para sob a presidência da primeira, constituirem, como membros titulares, a referida Comissão e se incumbirem da missão que thes foi confiada:

Art. 4º. Estabelecer até 05 (cinco) de novembro de 2014, como prazo para apresentação do texto final e lançamento das Diretrizes Curriculares para a Educação Básica do Estado do Amapá.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência publique-se

ເພາກpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, de 22 de julho de 2014.

Elda Comes Araújo Secretária de Estado da Educação Decreto nº. 1895/2013

PORTARIA Nº 0372 /2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GAB/GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na lei Nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidor FERNANDO MACIEL RODRIGUES, ocupante do Cargo de Professor, Classe "C", Padrão 12, Cadastro nº 416649, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, regido pela Lei nº 066, de 03 de março de 1993, para Coordenar o Programa Federal PROJOVEMCAMPO, no Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dé-se ciência <u>p</u>ublique-se

cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Nacapá-AP, 22 de julho de 2014.

Elda Comas Araújo Secretária de Estado da Educação Decreto nº 1895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0373/2014- SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1895 – GEA, de 08 de abril de 2013 e, com fulcro na Lei nº.1230, de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e,

CONSIDERANDO as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, estabelecidas pela lei Federal nº 9394/96;

CONSIDERANDO o dispositivo na Resolução CNE/CEB nº. 01, de 14/01/10, que define Diretrizes Operacionais para implantação do Ensino Fundamental de Nove Anos:

CONSIDERANDO o dispositivo na Resolução CNE/CEB nº. 04, de 13/07/10, que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Básica;

CONSIDERANDO o processo de implantação do Ensino Fundamental de Nove anos, atendendo a Lei nº 11.274/06, Resolução 07/2010 – MEC/CNE e as Resoluções 026/2013, 028/2013 CEE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial para Revisitação e Atualização das Matrizes Curriculares em consonância com o Regimento Escolar em vigência, com a responsabilidade de promover o envolvimento de representantes de todos os segmentos da comunidade escolar no Processo de reestruturação.

Art. 2º - Designar os servidores João Francisco de Carvalho Muniz – ULTRADE/NIOE/CODNOPE/SEED, Ana Lúcia Araújo Silva - NEFEI/CEBEP/SEED, Izabel da - NEJA/SEED, Hélio Isalas Rocha Soares Ferreira - URRE/NIOE/CODNOPE/SEED, Neiva Almeida Guimarães UOCUS/NATEP/CODNOPE/SEED. Sara Das Merces Ribeiro - NIOE/CEBEP/SEED e Wanda Silva Lima Ferreira da UOCUS/NATEP/CODNOPE/SEED, para sob a presidência do primeiro, constituírem como membros titulares a referida Comissão, se incumbindo da missão que foi confiada.

Art. 3º - Estabelecer como prazo final até 15 (quize) de setembro de 2014, para Comissão apresentar as Matrizes Curriculares atualizadas e revisitadas em consonância com o Regimento Escolar, para serem incluidas às Diretrizes curriculares da Educação Básica do Estado do Amapá.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e

cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 22 de julho de 2014.

Elda Copries Araújo Secretária de Botado da Educação Decreto nº. 1895/2013

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - SEED.
Partes: GEA/SEED e a Srª. ADLINEZ RIGONI FERREIRA CÓSTA.
DO CONTRATO E FINALIDADE: O presente Termo tem por objeto a rescisão do contrató de locação de imóvel nº 0122/2011 - SEED, decorrente do processo nº 2011/18736.
DA RESCISÃO CONTRATUAL: O referido

DA RESCISÃO CONTRATUAL: O referido Contrato fica RESCINDIDO, a partir do dia 30 de junho de 2014, com base no que prevê so Art. 79 da lei nº 8.666/93, bem como a Cláusula

12° do Termo de Contrato nº 0122/2011 - SEED/AP.

Electromes Araújo Secretária de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0033/2014 - SEED/AP

PARTES: GEA/AP e a Srª. ADLINEZ RIGONI FERREIRA COSTA.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a locação de um imóvel sito a Av. Almirante Barroso nº 4457 — Centro - Macapá/AP, para funcionar o CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO AO DEFICIENTE VISUAL — CAP/SEED.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato totalizam o montante de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), para o exercício de 2014 e correrão à conta da Fonte: 102(SE) — Programa: Universalização e Qualidade do Ensino Fundamental — Ação: Manutenção e Implementação das Atividades do Ensino Fundamental e suas modalidades (Especial, Indígena, Quilombola, Afrodescendente, etc.) - Código: 12.361.0200.2297, Elemento de Despesa: 3390.36 — Outros Serviços de Tercelros — Pessoa Física, de acordo com Nota de Empenho nº 2014NE03199, emitida em 15.07.2014.

ASSINATURA: 18/07/2014.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES ARAÚJO e a Sra. ADLINEZ RIGONI FERREIRA COSTA.

> Elda Gomes Araújo Secretária de Estado da Educação

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0195/2013 – SEED Partes: GEA/SEED e a EMPRESA J. MARQUES NASCIMENTO - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência do CONTRATO Nº 0195/2013-SEED/AP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O Contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias contados a partir de 14 de junho de 2014 a 11 de setembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINATURA: 13/06/2014
ASSINARAM: A Secretária de Estado da

ASSINARAM: A Secretaria de Estado da Educação, Sra. ELDA GOMES DE ARAÚJO, e o representante: Sr. JAILTON MARQUES DO NASCIMENTO.

Elda Gomes de Araújo Secretária de Estado da Educação

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - SEED.
Partes: GEA/SEED e a MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ.

DO CONTRATO E FINALIDADE: O presente Termo tem por objeto a rescisão do contrato de locação de imóvel nº 265/2013 - SEED, decorrente do processo nº 2013/37164.

DA RESCISÃO CONTRATUAL: O referido Contrato fica RESCINDIDO, a partir do dia 30 de junho de 2014, com base no que prevê o Art. 79 da lei nº 8.666/93, bem como a Cláusula 14º do Termo de Contrato nº 265/2013 - SEED/AP.

Elda Gemes Araújo Secretária de Estado da Educação

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - SEED.
Partes: GEA/SEED e a MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ.

DO CONTRATO E FINALIDADE: O presente Termo tem por objeto a rescisão do contrato de locação de imóvel nº 258/2013 - SEED, decorrente do processo nº 2013/37142.

DA RESCISÃO CONTRATUAL: O referido Contrato fica RESCINDIDO, a partir do dia 30 de junho de 2014, com base no que prevê o Art. 79 da lei nº 8.666/93, bem como a Cláusula 14° do Termo de Contrato nº 258/2013 - SEED/AP.

> Elda Optres Araújo Secretária de Estado da Educação

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA NÚCLEO DE PESSOAL

NOTIFICAÇÃO

LUCIANO MARBA SILVA CPF: 620.678,500-91

Endereço: Rua dos Guarás, nº39, Residencial Platon. Bairro: Cabral Zinho, Macapá/AP

Fica notificado a comparecer no dia 28/07/2014 às 10h00min. no Núcleo de Pessoal/NUPES da Secretaria de Estado da Educação/SEED, para tratar de assuntos referentes a sua lotação.Macapá/AP.Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete da Secretária, em Macapa-AP, 23 de julho de 2014.

Prof.ª Dr. Ella Gomes Araújo Secretária de Estado da Educação Decreto nº 1.895/2013 - GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EQUIPE DE PREGAO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO

MACAPÁ-AF 24/07/2014

ELDA GOMES ARAÚJO Secretária de Estado da Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº :010/2014 - SEED/AP

PROCESSO Nº .: 2012/80814 CBJETO: Contratação de serviço de vigilância desarmada para atender escolas das zonas urbanas e rural em todos os municípios do estado do Amapa, pertencentes a rede

estadual de ensino e os predios da Secretaria de Estado da Educação-SEED e órgãos a ela vinculados VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO: R\$ 68.316 125,08 (Sessenta e oito milhões, trezentos e dezesseis mil, cento e vinte cinco reais e oito centavos)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 62.650.323.26 (Sessenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, trezentos e

vinte e três reais e vinte e seis centavos) VALOR ECONOMIZADO: R\$ 6.588.889,62 (Seis milhões, quinhentos e oitenta e oito mil. oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

LICITANTES VENCEDORAS E RESPECTIVOS LOTES

QUEIROZ & MACIEL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA -

ME CNPJ: 13.820.361/0001-26

fsfedo

į

LOTE 01: R\$ 6.563.397.96 LOTE 02: R\$ 7.321.997.29 LOTE 03: R\$ 5.537.451,44 LOTE 07: R\$ 5.918.995,99

LOTE 11: R\$ 5,155,997,73

Valor Total dos Lotes Arrematados (12 Meses): R\$ 30.497.840,41 (Trinta e nove milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e guarenta reais e guarenta

NOVASEG - SEGURANÇA PATRIMONIAL E PRIVADO LTDA

CNPJ: 09 500 531/0001-18

LOTE 04: R\$ 5.865.779.06 LOTE 09: R\$ 6.162.957.36 LOTE 10: R\$ 7.272.755,51

Valor Total dos Lotes Arrematados (12 Meses): R\$ 19.301.491.93 (Dezenove milhões, trezentos e um mi quatrocentos e noventa e um reais e noventa e três

PARGEL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA ME CNPJ: 14.719.905/0001-20 LOTE 05: R\$ 3.323.999,52 LOTE 08: R\$ 5.091.999.72

Valor Total dos Lotes Arrematados (12 Meses): R\$ 8.415.999,24 (Oito milhões, quatrocentos e quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte quatro centavos)

MACAPA SEGURANCA LTDA – ME CNPJ : 03.350.579/0001-00

LOTE 06: R\$ 4.434.991,68 Valor Total Arrematado (12 Meses): R\$ 4.434.991,68 (Quatro milhões quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)

Macapá, 24 de majo de 2014.

CARLA PATRICIA DIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro CPLISEED

Infra-Estrutura

Amilton Lobato Coutinho

PORTARIA (P) 191/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor do Memorando nº, 089/2014-GAB/SEINF

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão com a finalidade de apurar responsabilidades relacionadas a conduta dos fiscais do Contrato Nº 064/2010-SEINF, atendendo a recomendação do ilem, alinea C, do Processo nº 006384/2012-TCE/AP

- JOSÉ ARTUR FERREIRA BARROS Presidente - LUIZ CELSO GONÇALCES DE ÁSSIS - Membro FANCISCO HELTON MODESTO DA SILVA

Membro Art. 2º - A Comissão, ora constituida, tera o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogávei por igual período, para a apresentação de relatório final, observando a legislação pertinente

Art. 3º - Revogadas as disposições em

contrário

Marcapá, 18/07/2014 AMILTON **T**INHO SECRETÁRIO/SEINI

> PORTARIA (P) 192/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor do Memorando nº. 090/2014-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para sob a Presidência do primeiro compor a Comissão com a finalidade de apurar as ações da Empresa contratada ECAP Engenharia. Atendendo a recomendação do item 57, alínea D e do Processo nº 006384/2012-TCE/AP.

- CLAUDIO OCÉLIO REIS VOGADO Presidente

- ELBER SILVA CORREA

Membro

- IVETE DOS SANTOS ARAÚJO GUEDES Membro

Art. 2º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogável por igual periodo, para a apresentação de relatório final observando a legislação pertinente

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

> Macapá, 18/07/2014 SECRETARIO/SEI

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO **UNIDADE DE CONTRATOS**

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/17962

Processo: 2019/17/202 Partes:
2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 002/14 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa ABRASSE EMPREENDIMENTOS LIDA como

Instalações de Rede Lógica, Elétrica, Climatização, Cfiv e Telefônica da Procuradoria Geral do Estado-AP, em Macapá-AP, para os fins nele declarados

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORCAMENTÁRIOS: Ao Preço global contratado de R\$-549, 132.78 (Quinhentos e quarenta e nove mil cento e trinta e dois reals e setemta e olto centavos), fica acrescido, o valor de R\$-137.095,64 (Cento e trinta e sete mil noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), passando o Contrato para o valor de <u>RS- 688.228.42</u> (Selscentos e oltenta e olto mil duzentos e vinte e olto reais e quarenta e dols centavos).

<u>CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E EXECUÇÃO DA OBRA</u>: Fica prorrogado por mais 60 (sessenia) dias consecutivos o prazo para a execução da obra, objeto da Contrato nº 002/2014-SEINF, com previsão de término para 05/09/2014.

Macapá (AP), 27/06/2014

Secretário de Estado da infraestrutura Contralante Decreto nº 1779/2013

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo PROCESSO: 2014/29059 Parter

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 048/14 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, como CONTRATANTE e a empresa ALMEIDA & BEZERRA LIDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: REFORMA E ADAPTAÇÕES NOS BANHEIROS E ENFERMARIA NO HOSPITAL DA MULHER MÁE LUZIA, EM MACAPÁ-AP para os fins nete

CLÁUSULA SEXTA – DO PRECO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRETERIOS DE ATUALIZAÇÕES MONETARIA: Ao Preço global contratado de RS-98.062,11 (Noventa e oito mil sessenta e dois reals e onze centavos), filca acrescido, o valor de RS-48.757.26 (Quarenta e oito mil selecentos e cinquenta e sete teals e vinte e sets centavos), passando o Contrato para o valor de <u>RS</u>. 146.819,37 (Cento e quarento e sets mil oltocentos e dezenove reals e trinta e sete centavos).

Macapá (AP), 20/06/2014.

Amillon Looke Coulinho Secretário de Estado da intraestrutura Contratante Decreto nº 1779/2013

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: 2013/82695

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 024/13 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretarla de Estado da infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa THT CONSTRUÇÕES LIDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: REFORMA, ADAPTAÇÕES E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM MACAPÁ-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DOS CRÉDITOS ORCAMENTÁRIOS: Ao Preço global contratado de R\$-15,995.313_19 (Quinze milhões novecentos e noventa e cinco mil frezentos e treze reals e dezenove centavos), fica acrescido, o valor de R\$-1.126.404.24 (Hum milhõo cento e vinte e seis mil quotrocentos e quatro reals e vinte e quatro centavos), passando o Contrato para o valor de R\$-17.121.717.43 (Dezessete milhões cento e vinte e um mi setecentos e dezessete reals e quarenta e três centavos).

M'pcapá (AP), 17/07/2014.

Secretário de Estado da Infraestrutura Contralante Decreto nº 1779/2013

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo nº 2014/26858

Processo nº 2014/26858
Partes:
3º (terceiro) Termo Adilivo ao contrato nº 037/2013 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Intraestrutura – SEINF, como CONTRATANTE e a empresa J.S. EMPREENDIMENTOS LIDA EPP como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de Construção de uma creche no Bairro Renascer, no Município de Macapá-AP, para os fins neie declarados.

<u>CLAUSULA QUINTA - DO VALOR E DOS CRÉDITOS</u> <u>ORCAMENTÁRIOS</u>: Ao Preço global contratado de R\$-

Magapá (AP), 11/07/2014.

631,126,78 (Seiscentos e trinta e um mil cento e vinte e seis reais e setenta e ofto centavos), fica acrescido, o valor de RS-154,312,73 (Cento e cinquenta e quatro mil trezentos e doze reais e setenta e três centavos), passando o Contrato para o valor de RS-785,439,51 (Setecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Macapá-AP, 10/07/2014.

Amillo Secretário de Estado da I raestrutura Decreto nº 1779/2013

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO **UNIDADE DE CONTRATOS**

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/29133

Partes: 2º (segundo) Termo Adilivo ao confrato nº 040/13 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria Estado da infraestrutura – SENF, como CONTRATANTE e empresa EDIFICA ENGENHARIA LIDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma e ampliação do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima, localizado em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DOS CREDITÓS ORCAMENTARIOS; Ao freço global contratado de RS-13.028.993.02 (Treze milhões vinte e oito mil novecentos e noventa e três reals e dois centavos), fica acrescido, o valor de <u>RS-3.239.328.71</u> (Três milhões duzentos e tinta e nove mil trezentos e vinte e olto reals e setenta e um centavos), passando o Contrato para o valor de <u>RS-16.288.321.73</u> (Dezessels mithões duzentos e sessenta e olto mil trezentos e sessenta e olto trezentos e vinte um reals e setenta e três centavos).

Macapá (AP), 11/07/2014

Amilton Lobo nho Secretário de Estado da Inflaestrutura Decreto nº 1779/2013

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/34690

Paries:
1º (primetro) Termo Aditivo ao contrato nº 079/13 - SEINF,
que entre si celebrom o G.E.A., através da Secretaria de
Estado da infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a
empresa ELOS ENGENHARIA LIDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção da Unidade do Pronto Atendimento - UPA Zona Norte, em Macapá, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA: SÉTIMA — DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: Fica pronogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, abjeto do contrato nº 079/2013-3EINF. Com previsão de término passando para 14/10/2014.

Macapá (AP), 16/07/2014

Amilion L Secretário de Estado da infraestrutura Decreto nº 1779/2013

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/31579

Protess.

2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 083/13 - SEINF,
que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de
Estado da Intraestrutura — SEINF, como CONTRATANTE e a
empresa E.K. CONSTRUÇÕES LIDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma e ampliação da Escola Estadual Ivaniido Fortes da Silva, na Localidade de Carnot, no Município de Calçoene-AP, para os fins nele

CLÁUSULA OITAYA - DA YICENCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 083/2013-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 10/09/2014.

Macapá (AP), 11/06/2014

Amilion Lobdin Continuo Secretário de Estado da Infraestrutura Contratante Decreto nº 1779/2013

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: 2014/35100

3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 089/2013 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., akayés da Secretoria de Estado da infraestrutura – SEINF, como CONTRATANTE e a empresa MACHADO & ANDRADE LIDA como CONTRATADA, QUE tem como objeto os serviços de CLIMATIZAÇÃO, REVISÃO ELÉTRICA E TROCA DE SUBSTAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL PROF. ANTONIO FERREIRA NETO LIMA, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-A para os fins nele declarado

<u>CLÁUSULA SÉTIMA — DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:</u>
Fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias consecutivos o prazo para a execução da obra, objeto do Contrato nº 089/2013-SEINF, com previsão de término para 07/08/2014.

Amilton Loberto Coultinho
Secretário de Estado da Infraestrulura Decreto nº 1779/2013

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo Processo: 2014/29928

rarres:
1º (primeiro) Termo Adfilvo ao contrato nº 116/13 - SEINF,
que entre si celebrom o G.E.A., através da Secretaria de
Estado da intraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a
empresa SILVA & LIMA LIDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de Reforma do Prédio da Delegácia Especializada em Investigações de Atos Infractorials — DEIAI, em Macapá-AP, para os fins nete

CLÁUSULA QUINTA.— DO FRATO. DA GARANTIA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVICOS: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) días consecutivos o prazo paro a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 116/2013-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 28/07/2014.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRECO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRETERIOS DE ATUALIZAÇÕES MONETARIA: Ao Preço global contratado de RS-145.583.06 (Cento e quarenta e cinco mil quinhentos e oltenta e três reals e sels centavos), fica acrescido, o valor de <u>RS-9.440.89</u> (Nove mil quatrocentos e quarento reals e citenta e nove centavos), passando o Contrato para o valor de <u>RS-155.023.95</u> (Cento e cinquenta e cinco mil vinte e três reais venta e cinco centavos).

capá (AP), 29/05/2014

Secretário de Estado da infraestrulura Contratante Decreto nº 1779/2013

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo PROCESSO: 2014/29070

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 016/14 -SEINF. que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da întraestrutura — SEINF, comó CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA PRADA LIDA - ME como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma e adaptações no Ciosp, no Bairro Novo Horizonte, em Macapá-AP, para os fins nele

<u>CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA;</u> Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 016/14-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 1 Macapá (AP), 23/06/2014.

Amillon Lopono Roulin Secretário de Estada da infraestrutura contratante Decreto nº 1779/2013

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo PROCESSO 2014/15721

3° (terceiro) Termo Adilivo ao contrato nº 008/14 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da infraestrutura — SEINF, como CONTRATANTE e a empresa ELETROSERVICE ENGENHARIA E COMÉRCIO LIDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Ampliação e Construção do Subestação do Hospital do Município de Olapoque-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA SEXIA - DO PRECO, DAS CONDICÕES DE PAGAMENTO E DOS CRÉDITOS DE ATUALIZAÇÕES MONETÁRIA: Ao Preço global contratado de RS-146,043,03 (Cento e quarenta e seis mil quarenta e três reals e três centavos). Tica acrescido, o valor de RS-31,745,10 (Trinta e um mil setecentos e quarenta e cinco reals e dez

centavos), passando o Contrato paro o valor de <u>RS-</u> <u>177.788.13</u> (Cento e setenta e sete mil setecentos e ottenta e olto reals e treze centavos)

> Amilton Loho Secretário de Estado da infraes contratarite Decreto nº 1779/2013

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Adilivo

PROCESSO: 2014/34226

runes. 1º (primetro) Termo Aditivo ao contrato nº 074/2014 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da infraestrutura – SEINF, como CONTRATANTE e a empresa AXA CONSTRUÇÕES LIDA – EPP como CONTRATADA, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI, NO CRUZAMENTO DA RUA HAMILTON SILVA, COM A AVENIDA MARCILIO DIAS, NO BAIRRO JESUS DE NAZARÉ, EM MACAPÁ-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA SÉTIMA — DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 074/2014-SEINF. Com previsão de término. da obra passando para 07/09/2014.

Macapá (AP), 04/07/2014.

Amilton Lobbid El Secretário de Estado da Intraestruturo Contralante Decreto nº 1779/2013

NUCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO UNIDADE DE CONTRATOS

Processo: 2014/9734

PARTES: Tormo de Contrato nº 098/14-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapó, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e Empresa G.H.R. CONSTRUÇÕES & TERRAPLENAGEM LIDA -EPP, para os fins nele declarados.

<u>DO FUNDAMENTO LEGAL</u>: O presente CONTRATO tem respoldo legal do utilgo 43, Inciso VI; caput e Inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119. itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem perlinentes da lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que the forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 049/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo Nº 2014/9734-SEINF, homologado em 07/07/2014 pelo ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto n'

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empretiada global os Serviços DE REFORMA E READEQUAÇÃO DOS AMBIENTES DA SEINF, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

<u>PRECO</u>: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de <u>R\$-145.512.56</u> (Cento e quarenta e cinco mil quinhentos e doze reais e cinquenta e sets centavos) ser pago de acordo com as medições de

<u>POTAÇÃO</u>: As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no valor de <u>RS-145,512,56</u> (Cento e quarenta e cinco mii quinhentos e doze reals e cinquenta e seis centavos) no Programa de Trabalho: 15.451.0450.1273 – infraestrutura Básica com Construção, Ampflação e Reforma dos Prédios e Equipamentos Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90-51 - Fonle: 107 - (RP), conforme Nota de Empenho N° 2014NE00451, emitido em 14/07/2014.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá a vigência de 60 (sessenta) días consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer pronogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de OS(cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 14/07/2014

Secretário de Estado da Inflaestrutura Decreto nº 1779/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados e ao público em geral que em obediência ao Artigo 21, \$ III. da Lei 8.666/93, fica adiado o RDC Nº 002/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 127, página102, do dia 07/07/2014 e no Diário Oficial do Estado nº 5747, página 15, do dia 04/07/2014, conforme abaixo:

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO-RDC Nº 002/2014-CPL/SEINF/GEA

De: 31 07 2014 - as 09:00 (nove) horas. Para: 15/08/2014 - Hora 09:00 (nove) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº, 1276 - Centro Macapá-AP.

OBJETO: Construção de Unidade Básica de Saúde tipo I – Padrão Ministério da Saúde, para funcionamento temporario no Residencial Cidade Macapaba, no Município de Macapá-AP.

O Edital e seus anexos, poderão ser adquiridos na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº, 1276, no horário de 08:00 às 11:30.

Macapá-AP. 24 de julho de 2014

PEDRO DUARTE INAJOSA Presidente da CPL/SEINF/GEA

Industria e Comércio

José Reinaldo Alves Picanço

PORTARIA (P) Nº 062/2014 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista consta no Memo. nº 123/2014que GAB/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do RAUL ALFREDO SCHENONE FURLANETTO, Gerente Geral do Projeto Modernização Administrativa da SEICOM, Código CDS-3, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Amapá, cujo objetivo foi realizar visita técnica a Prefeitura daquele município a fim de tratar de assuntos referentes à área Portuária, no dia 22,07,2014

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP 24 de julho de 2014.

JOSE REMALDO ALVES PICANÇO SECRETARIO/SEICOM

Mobilização Social

Cláudia Camargo Capiberibe

EXTRATO INSTRUMENTRO DE CONVÊNIO Nº 001/2014

PARTES: ESTADO DO AMAPÁ, com interveniência da SECRETARIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL como CONCEDENTE e ASSOCIAÇÃO CASA DA HOSPITALIDADE, como CONVENENTE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo n.º 2014/20204 respaldado no §1º, do Art. 25 da Constituição Federal, c/c o § 4º do artigo 12, bern como os artigos 116 e 119, incisos I e XXVII da

Constituição do Estado do Amapá, Decreto Estadual nº 2006/99 artigo 116. §1º, incisos I a VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lei 4.320/64. Lei Complementar 101/2000, e nas demais disposições que lhe sejam aplicáveis em face do objeto previsto e caracterização neste instrumento.

Constitui objeto do presente Convênio a execução do Projeto "ARRASE - Acolhendo, Recriando, Restaurando com Amor, Servindo e Educando" que visa o atendimento de 99 pessoas, entre crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, em situação de vuinerabilidade pessoal e social, em regime de abrigo provisório e de longa permanência, conforme Projeto Plano de aplicação aprovados que passam a fazer par integrante deste instrumento independente de transcrição.

DO VALOR: O valor total para a execução deste Convênio é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), que serão repassados pela CONCEDENTE, em 05(cinco) parcelas, conforme cronograma de desembolso anexo a este instrumento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DA DUTAÇÃO UNÇAMENTARIA
As despesas com a execução deste Convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora 310301, no Programa de Trabalho: 0011 - Fortalecimento da Democracia Participativa, Ação 0018 - Articulação com Entidades de Assistência Social, com Elemento de Despesa. 33.50.43 (Subvenções Sociais), na Fonte 101, conforme Nota de Empenho 2014NE00645 de 04/07/2014.

DA VIGÉNCIA

O presente Convênio terá inicio na data de sua assinatura e término em 31 de Dezembro de 2014, correspondendo assim, ao prazo de execução físico-financeira do objeto pactuado.

PARÁGRAFO ÚNICO. A vigência poderá ser prorrogada caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato periodo de atraso verificado, através do competente registro por meio de Termo Aditivo.

Assinam o presente Termo a SECRETÁRIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL pela CONCEDENTE e a DIRETORA DA ASSOCIAÇÃO CASA DA HOSPITALIDADE, pela CONVENENTE.

Macapa. 21 de julho de 2014.

MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES

Ritt

Segurança

Nixo Kenedy Monteiro (interino)

PORTARIA Nº 081/2014-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 3395 de 18 de junho de 2014.

CONSIDERANDO a Cláusula Quarta, em seu inciso III do Termo de Adesão do Estado do Amapá ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e Sobre Drogas

- SINESP na qual o Estado do Amapá se compromete a nomear por Decreto ou Portaria 03 (três) Gestores para atuarem como interlocutores junto ao SINESP, sendo 01 (um) Gestor de Estatística e Análise Criminal, 01 (um) Gestor Inteligência e 01 (um) Gestor de Tecnologia da

CONSIDERANDO ainda, os termos da Portaria nº 024/2013 - GAB/SEJUSP, que nomea os interlocutores do Estado do Amapa junto ao SINESP, a fim de constituírem a Comissão Estadual de Apoio ao SINESP, bem como o disposto na Portaria nº 200 / 2013 GAB/SEJUSP;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor LUIZ EDUARDO NUNES SOEIRO, como Gestor de Estatística e Análise Criminal desta Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, junto ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e Sobre Drogas - SINESP, em substituição os servidor Antonio Carlos Soeiro de

Art. 2º - NOMEAR o servidor JEAN DIAS DOS SANTOS, como suplente do Gestor de Estatistica e Análise Criminal desta Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, junto ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e Sobre Drogas - SINESP, em substituição ao servidor Ruan Wellinton de Lima Ferreira

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapa-AP. 2/2 de julho de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO Secretário de Estado da Justica e Segurança Pública

Ciência e Tecnologia

Antônio Cláudio Almeida de Carvalho

PORTARIA (P) Nº 032/2014 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Att. 1º - Homologar o deslocamento do servidor: MARCOS AURELIO BEZERRA ARAÚJO, Gerente do Núcleo de Qualificação em Cibroia e Tecnologia — CDS-2, que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP, aide os Municipios de Porto Grande e Ferreira Gomes, ESTADO DO AMAPÁ, com o objetivo de reunir com representantes dos Produtores Rurais dos referidos municipios para readequação física e financeira dos subprojetos 04, 35 e 06 do PRODETEC, no período de 19 a 11 05 2014. A viscorar graftiques como Reunario Carlos de 19 a 21.05.2014. A viagem realizou-se com ônus para o GEA

Dê-se ciéncia, cumpra-se e parque-se GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá – AP. D. CATATO DE SALVA ANTONIO CLÁUDO CATATOX DE CARVALHO Secretário de Estado da Ciência

Secretario de Estado da Ciência e Tecnología PORTABLA (P) Nº 033/2014 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que the são conteridas pelo Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, MARCOS AURÉLIO BEZERRA ARAÚJO, Gerente do Núcleo de Qualificação em Ciência e Tecnologia — CDS-2, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Porto Grande, ESTADO DO AMAPÁ com o objetivo de participar de reunião da Associação dos Agroextrativistas riberirhos do río Araguari, que acontecerá na Câmara de Vereadores daque e município no período de 18.07.2014. A viagem realizar-se- a com onus para o GEA.

Dé-se ciência, cumpra-se e pu GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá - AP, 17₉d ANTONIO CLÁUDICAL Secretário de Estado da Ci

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo nº 35.000.028/2014-SETEC

Memo, nº 015/2014-MP/NAF/SETEC

Former dor with Remediculation

A Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia SETEC, situada na Avenida Cora de Carvalho, nº 1812 – Tel. (96) 3216-8600, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.577/0001-125, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTÓNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO, DECLARA, para os devidos fins, que ADERE à ALMEIDA DE Registro de Preços nº 001/2014-DETRAN/AP, decorrente do PP nº 002/2014-CPL/DETRAN/AP para atender as demandas da administração, com amparo na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme especificações e quantitativos abaixo:

Terri	AN COMES ME COLOR IN AN COMES ME COLOR IN AN COMES ME COLOR IN TO COME ME COLOR IN TO COLOR IN TO COLOR IN TO COLOR IN TO COLOR IN TO COLOR IN TO COLOR IN T	्राप	Outside	Program Progra
3	CAFÉ, em pó torrado e moído. Embalagem a vácuo. Unid. de fornecimento: Pct de 250g.	PCT	440	R\$ 3,40
4	AÇÚCAR, refinado, na cor branca. Embalagem de 1 Kg	Z,	300	R\$ 2,80
5	LEITE, em pó integral. Embalagem de 200g	PCT	800	R\$ 4,13
jç	LEVALOR TOTAL DA ADESÃO LEGISTOS SE 640,00 (1986) Incomilla sel céntos e quarenta			

Macapá-**Af, 1**8 de julho de 2014.

ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

Meio-Ambiente

Grayton Tavares Toledo

CANCELAMENTO

DE

TERMO DE DISPENSA

Ratifico na forma da Lei

Macapá-Ap, 15/07/20/4/

GRAYTON TAVARES TOLEDO Secretário de Estado do Meio Ambiente Decreto nº 3108/11

Fica cancelado o Termo de Dispensa nº 004/2014 de 25/06/14, ratificado pelo Sr. Secretário em 25/06/14 e publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de Nº 5743 de 30/06/14 para pagamento de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Macapá-AP, 23 de julho de 2014

PAULO ROBERTO DA POSTA GUIMARÃES Presidente da CPL/SEMA Portaria nº 086/2014

Autarquia Estaduais |

Amprev

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)

PORTARIA Nº. 091/2014- AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4019, de 30 de outubro de 2012.

Considerando o teor do Memo Nº. 029/2014 - PROJUR/AMPREV;

RESOLVE:

Designar o servidor Weber Mendes Fernandes, Assessor Jurídico, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Procuradoria Jurídica/PROJUR durante o impedimento do Titular Eduardo Edson Guimarães Lopes, no período de 21 a 28/07/2014.

Macapá-AP, 22 de julho de 2014.

Carlos Reperio dos Anjos Oliveira Diretor Presidente da AMPREV, interino

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº 555/2014

Diretor-Presidente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013; RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.007017/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fuicro na Resolução nº 182/2005 -CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. JHONE MICHEL DA COSTA RODRIGUES, portador do Registro de CNH nº 05985013751, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 28 de junho e 2013, conforme o Auto de Infração AB00057344, autuado pelo DETRAN-

Constituir Comissão Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

registre-se Publique-se, cumpra-se./ Macapá, 16 de julho de 2014.

WELL BONDS JOSÉ KURIVAM GOMES DA SILVA

Tenente PM Diretor-Presidente do DETRAN/AP PORTARIA Nº 557/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013; RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.007018/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 -CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. MARCO ANTONIC SEQUEIRA MACHADO, portador do Registro de CNH nº 03591797111, haja vista ter violado o artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 16 de junho e 2013, conforme o Auto de infração AB00092097, autuado pelo DETRAN-

Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se cumpra-se.

Magapá, 16 de julho de 2014.

A CONTRACTOR JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA Tenente PM Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 559/2014

Diretor-Presidente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais

que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013; RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.007019/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 — CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. JOAO PEDRO SOUTELO SOUTO SILVA, portador do Registro de CNH nº 04999752768, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Braslleiro, no dia 01 de junho e 2013, conforme o Auto de Infração AB00091865, autuado pelo DETRAN-

Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação. registre-se

Publique-se, cumpra-se.

Macapá, 16 de julho de 2014.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA Tenente PN Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 561/2014

Diretor-Presidente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013; RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.007020/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 -CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. FRANCIVALDO DOS REIS BASTOS, portador do Registro de CNH nº 04429688824, haja vista ter violado o artigo 170 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 17 de junho e 2013, conforme o Auto de Infração E000180446, autuado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação. registre-se

Publique-se, cumpra-se.

Macapá, 16 de julho de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA Tenente M Diretor Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 563/2014

Diretor-Presidente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.007021/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 -CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sra. ELLEN FERREIRA portador do Registro de CNH nº 03859140941, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 23 de junho e 2013, conforme o Auto de Infração AB00068190, autuado pelo DETRAN-AP.

Comissão de Processo Constituir Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à

instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

registre-se Publique-se, cumpra-se.

Macapá, 16 de julho de 2014.

WAY DAY JOSE AURIVAN GOMES DA SILVA Tenente PM Direto Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 565/2014

Diretor-Presidente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013; RESOLVE:

Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.007022/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 -CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP. em desfavor do condutor Sr. GEORGE BATISTA DOS SANTOS, portador do Registro de CNH nº 05046445999, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 24 de junho e 2013, conforme o Auto de Infração AB00091805, autuado pelo DETRAN-AP.

Comissão de Processo Constituir Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à

instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, rédistre-se cumpra-se.

Macapá; 16 de julho de 2014. in count promo

JOSÉ A RIVAM GOMES DA SILVA Tenente PM Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 567/2014

Diretor-Presidente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013; RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.007023/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 -CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em

desfavor do condutor Sr. HUDSON DE OLIVEIRA PINTO, portador do Registro de CNH nº 03428080404, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 22 de junho e 2013, conforme o Auto de Infração AB00067538, autuado pelo DETRAN-AP.

Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento, ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se

Macapá, 16 de julho de 2014. JOSE AUTIVAM GOMES DA SILVA Tenente PM Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 569/2014

Diretor-Presidente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013; RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.007024/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 — CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. JORGE GABRIEL DE SOUZA SALVIANO, portador do Registro da CNH nº 05178943846, haja vista ter violado a artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 03 de junho e 2013, conforme o Auto do Infração AB00092059, autuado pelo DETRAN-AP.

11-Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual periodo ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se cumpra-se.

Macapá, 16 de julho de 2014.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA Tenente PM Diretor Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 571/2014

Diretor-Presidente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013; RESOLVE:

Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.007025/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 -CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, era ELINELTON desfavor do condutor Sr. MOREIRA PINHEIRO, portador do Registro de CNH nº 04835899216, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no

dia 22 de junho e 2013, conforme o Auto de Infração AB00068376, autuado pelo DETRAN-

Constituir Comissão de. Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias

instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se cumpra-se./

Macapá, 16 de julho de 2014.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA Tenepte PM
Diretor-Fresidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 588/2014

Diretor-Presidente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo n° 014.007384/2014, referente à penalidade de CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE ABILITAÇÃO, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ELMO SANTOS DO NASCIMENTO, portador do Registro de CNH nº 03725187209, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 30 de junho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00077681. autuado pelo DETRAN-AP.

Comissão Constituir Processo đe Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e . servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

registre-se Publique-se. cumpra-se.

Macapá, 16 de Junho de 2014.

JOSÉ AURIVAM GÓMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 589/2014

Diretor-Presidente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.007382/2014, referente à penalidade de CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE ABILITAÇÃO, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. JOSINALDO BRITO AMANAJAS, portador do Registro de CNH nº 04238605943, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 27 de junho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00077923, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual

instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se cumpra-se.

Macapá, 16 de Junho de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA Tenente PM Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 590/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013; RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.007362/2014, referente a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 — CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. RODRIGO GUARANY SANTOS SMITH NEVES, portador do Registro de CNH nº 05092656895, haia vista ter violado o

artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 30 de junho e 2013, conforme o Auto de Infração AB00056326, autuado pelo DETRAN-AD

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se cumpra-se.

Macapa, 16 de julho de 2014.

JOSE AURIVAM COMES DA SILVA Tenente PM Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0609/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.007499/2014 - Memo. Nº 094/2014-UETP/COP/DETRAN-AP.

RESOLVE:
ART 1° - DESIGNAR os servidores ELIAS BARBOSA TAVARES,

Chefe de Unidade de Exames Teóricos e Práticos UETP- FGS-1, ELTON NASCIMENTO DOS SANTOS, Chefe de Unidade Infração/CIRETRAN REGIONAL. 7- FGS -1,
MARLON SOUSA DO NASCIMENTO, Chefe de Unidade de Infração- CIRETRAN REGIONAL 6 FGS-1, JOACI REIS GONÇALVES, Chefe de Unidade de Veículos Circunscrição Regional de Trânsito- FGS-1, ARCEMIR FRÂNÇA TRINDADE, Responsável por Atividade Nível III-CIRETRAN REGIONAL 9 - FGS-3, CARLOS MAGNO FEIJÓ BRITO, Assistente Administrativo/Examinador, DAMIÃO DE BEZERRA, **FRANÇÀ Assistente** Administrativo/Examinador, JANDER WILKER DΑ SILVA VALENTE. **Analista** Administrativo/Examinador, MARLINDO PEREIRA PANTOJA. **Assistente** Administrativo/Examinador, ROSIVAN SILVA RAMOS, Assistente Administrativo/Examinador e GILVAMIR DE SOUSA BESERRA. **Assistente** Administrativo, da sede de suas atividades funcionais em Macapá-AP até os Municipios de Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí/AP, afim de realizar Exames de Direção Veicular nas categorias 'A', 'B' e 'D' das CFC SÃO CRISTOVÃO e MEMORIAL, no periodo de 15,16 e 17 de agosto de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 2 de julho de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA Tenente PM Diretor Presidente do DETRAN/AP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 02/2014

O Diretor do Departamento Estadual de Tránsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 1786/13, de 01 de abril de 2013, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 12 da Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interporem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
1	NEQ 9538	AB00085151	24/04/2014	6556	3	191,54
2	NEU 8144	AB00084760	02/05/2014	6599	2	191,54
3 ,	NEX 3798	AB00085162	30/04/2014	659 9	2	191,54
4	NEN 2059	AB00047163	30/04/2014	5010	0	574,61
5	NPS 3746	AB00085602	27/04/2014	5169	1	1.915,40
6	NPS 3746	AB00085355	27/04/2014	6599	2	191,54
7	NSW 8440	AB00085548	01/05/2014	5169	1	1.915,40
8	NFB 2072	AB00077041	26/04/2014	7366	2	85,13
9	NEM 6265	AB00090682	20/04/2014	5010	0	574,61
10	NEZ 8896	AB00085104	20/04/2014	6599	2	191,54
11	NEJ 7234	AB00077087	25/04/2014	6599	2	191,54
12	NEX 2933	AB00088243	23/04/2014	6599	2	153,23
13	NEQ 7406	AB00090380	18/04/2014	. 6599	2	191,54
14	NEQ 7406	AB00090379	18/04/2014	5010	0	574,61
15	NET 9481	AB00085031	24/04/2014	6556.	1	191,54
16	NEX 1315	AB00088141	20/04/2014	6653	1	127,69
17	NEX 1315	AB00088140	20/04/2014	6599	2	191,54
18	NEX 1315	AB00088113	20/04/2014	5010	0	574,61
19	NEU 8909	AB00047883	17/04/2014	6599	2	191,54
20	NEK 5905	AB00084768	29/04/2014	5207	0	53,21
21	NEO 0116	AB00085231	26/04/2014	5010	0	574,61
22	NEY 6238	AB00070133	27/04/2014	6912	0	53,21
23	NEN 4906	AB00084962	19/04/2014	6912	0	53,21
24	NEP 8786	AB00070813	01/05/2014	5169	1	1.915,40
25	NEQ 1894	AB00085051	19/04/2014	5010	0,	574,61
26	NEZ 1232	AB00088236	22/04/2014	7340	0	85,13

27	NEV 1778	AB00085371	24/04/2014	6010	0 1	674.01
28	NEW 8001	A600085041	29/04/2014	5010	0	574,61 574.61
29	NEW 8001	AB00085042	29/04/2014		2	
30	NEO 0116	A 100087300	26/04/2014	6599 6599	2	191,54
31	NEU 6845	A900077034	25/04/2014	5010	0	191,54
32		A300076837				574,61
-	NEU 6845	AB00077013	25/04/2014	5010	0	574,61.
33	NEJ 4351		18/04/2014	5312	0	957,69
34	NEN 5697	AB00076801	23/04/2014	7366	2	85,13
35	NSW 7101	AB00070134	27/04/2014	5010	0	574,61
36	NEZ 6326	AB00090656	31/03/2014	6076	Θ.	191,54
37	NEZ 6326	AB00090655	31/03/2014	5835	0	127,69
38	NEU 8909	AB00047884	17/04/2014	5010	0	574,61
39	NET 3023	AB00077085	25/04/2014	6599	2	191,54
40	NEM 4655	AB00085097	19/04/2014	5045	0	191,54
41	NEP 8204	AB00070216	30/04/2014	6599	2	191,54
42	NEZ 7732	AB00090414	29/04/2014	5010	0	574,61
43	NEZ 7732	AB00090415	29/04/2014	6912	0	53,21
44	NEJ 9347	AB00090353	22/04/2014	7366	2	85,13
45	NEI 6983	AB00084859	05/05/2014	5010	0	574,61
46	NEO 6084	A.300084924	29/04/2014	7340	0	85,13
47	NEY 7015	. AB00077955	04/05/2014	6599	2	191,54
48	NEY 9914	A 300047626	10/05/2014	5169	1	1.915.40
49	NEU 2127	AB00084843	03/05/2014	5061	0	574,61
50	NEY 3376	AB00070023	03/05/2014	6599	2	191,54
51	NFA 6446	AB00069878	03/05/2014	5010	0	574,61
52	NEI 5653	AB00070806	10/05/2014	5010	0	574,61
53	NEI 5653	AB00047635	01/05/2014	6912	0	53,21
54	NEM 0596	AB00085263	13/05/2014	6920	0	127,69
55	NEP 4364	AB00047636	10/05/2014	6912	0	53,21
56	NEP 4364	AB00070838	10/05/2014	5169	1	1.915,40
57	NEU 1723	AB00084971	04/05/2014	6076	0	191,54
58	NET 1739	AB00084845	04/05/2014	5010	0	574,61
59	NEU 3934	AB00068083	04/05/2014	6637	1	127,69
60	NEU 3934	AB00076305	04/05/2014	5835	0	127,69
61	NEZ 5743	AB00047630	10/05/2014	5169	1	3.830,80
62	NEU 8381 .	AB00085061	19/04/2014	6653	1	127,69
63	NEW 1674	J 300085095	19/04/2014	6912	0	53,21
64	NEK 8265	AB00047614	09/05/2014	5169	1	1.915,40
65	NEY 9924	AB00077011	14/04/2014	6599	2	191,54
		t	 			

66	NEK 6321	AB00085379	20/04/2014	6599	2	191.54
67		AB00085508	20/04/2014	5169	1	1.915,40
6/	NEK 6321		20/04/2014		·	
68	NEK 6321	AB00085364	20/04/2014	5010	0	574.61
69	NOA 8556	AB00090443	29/03/2014	6912	0	53,21
70	NES 1819	AB00085113	20/04/2014	6599	2	191,54
71	NEL 9545	AB00085110	20/04/2014	5010	0	574,61
72	NEI 2481	AB00085513	24/04/2014	5169	1	1.915.40
73	NEX 8841	AB00076026	19/04/2014	. 6599	2	191,54
74	NEY 7984	AB00076028	22/04/2014	6599	2	191,54
75	NEY 7984	AB00076029	22/04/2014	5045	0	191,54
76	NEY 0323	AB00085012	27/04/2014	6599	2	191,54
77	NET 7821	AB00085628	01/05/2014	5169	1	1.915,40
78	NEQ 5941	AB00084958	19/04/2014	5010	0	574,61
79	NEI 8241	AB00084996	22/04/2014	5010	0	574,61
80	NES 1366	AB00047166	01/05/2014	5010	0	574,61
81	NFA 9323	AB00076050	22/04/2014	6653	1	127,69

82	NEN 1546	AB00082349	22/04/2014	5010	0	574.61
83	NEQ 8547	AB00085155	24/04/2014	6556	5	191,54
84	NFA 8412	AB00070814	01/05/2014	5010	0	574,61
85	NEU 0956	AP00085225	24/04/2014	5010	0	574,61
86	NET 1152	AB00084916	29/04/2014	7366	2	85,13
87	NEO 6084	Ai J00084923	29/04/2014	5835	0	127,69
88	NEQ 5634	AB00069939	24/04/2014	5010	0	574,61
89	NEQ 5634	AB00074884	24/04/2014	6599	2	191,54
90	NER 1272	AB00084941	05/05/2014	5045	0	191,54
91	NER 1272	AB00084942	05/05/2014	6599	2	191,54
92	NFA 0483	AB00085166	30/04/2014	7340	0	85,13

Macapá-AP. 23 de 01 de 2014.

JOSÉ AVRIVAM GOMES DA SILVA Tenente PM Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

(IEF

Ana Margarida Castro Euler

PORTARIA Nº215/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que line são confensas peio Decreto nº 030 de 03 de jameiro de 2011, e tendo em vista o Memorando nº73/14-GAB/IEF. Dem como processo de nº 230.205.272/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Luizienis Amanajas Correia Farias Coordenadora Administrativo-Financeira-CAF/IEF (Cod.FGS-3) dara responder cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe de Gabhele-IEF, (Cod. FGS-3) do Instituto Estadual de Florestas-IEF, durante o afastamente do respectivo tutalar Giovani Musial ino período de 21/07 a 26/07/2014. com objetivo de participar do curso TEEB/ISE promovido pelo MMA/GIZ na Cidade de Brasilia/DF.

Art. 2º - Dé-se ciência registre-se e publique-se.

Macapá-Ap. 21 de Julho de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER

CirclorarPresidente IEF/AP

PORTARIA Nº216/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 333 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº158/2014-PROEXTRATIVISMO(IEF, bem como, processo de nº 230.205.273/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e deslocamento dos servidores Edmilson dos Santos Nunes Motorista - Afividade de Serviços Gerais e Transporte: ATSGTUNADICAF/IEF e Amiraldo Enuns de Lima Picanço, Subgerente de Atividades do Programa de Desenvolvimento da Produção Extrativista Pro-Extrativismo/IEF. Cód.FGS-2, para viajarem da sede de suas atividades Macapá/AP, até os municípios de Mazagão/AP, no dia 15/07/2014, com objetivo de participação em reunião coordenada pelo GTA na Viia do Fitipe. com o intuito de esclarecer aos moradores castanneiros dessa comunidade a entrega do material de fomento a produção de castanha.

Art. 2º - Dè-se ciéncia, registre-se e publique-se

Macapá-Ap, 21 de Julho de 2014

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
1EF/AP

PORTARIA Nº217/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de

2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº91/2014-ERLJ/CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.274/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores Célia Cristina Sousa Mineiro. Chele da Unidade da Tecnologia da Madeira-IEF Cód.FGS-1 e Leomar Castro de Moraes. Técnico em Extensão Rural-IEF, para viajarem da sece de suas alividades Laranjal do JarilAP, até o município de Macapá/AP, no período de 13/07 à 15/07/2014, com objetivo de participarem do evento de entrega de 06 (seis) veiculos do projeto MOS.

Art. 2º - Dé-se ciência, registre-se e publique-se

Macapá-Ap. 21 de Julho de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente
IEFIAP

PORTARIA Nº218/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o Memorando nº74/14-GAB/IEF, bem como, processo de nº 230.205.275/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores Giovani Musial Chefe de Gabinete-IEF. Cód.FGS-3 e Edmilson dos Santos Nunes, Motorista- Atividade de Serviços Gerais e Transpone-ATSGT/UNAD/CAF/IEF (condutor), para viajarem da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Mazagáo/AP, no dia 12/07/2014, com objetivo de representar a Diretora-Presidente Ana Euler na abertura do Festival do Açai, na comunidade do Vila Nova,município de Mazagáo.

Art. 2º - Dê-se c'ência, registre-se e publique-se.

Macapá-Ap, 21 de Julho de 2014

ANA MARGARIDA CASTRO EULER Direzora-Presidente

rexora-Presidente IEF/AP

1"

PORTARIA Nº219/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são confendas pelo Decreto nº 033 do 03 de janeiro de 2011, e tendo- em vista o contido no Memorando nº65/2014-ERT/CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.276 /14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor. Samuel dos Santos Silva, Gerente de Núcleo de Tecnologia de Produtos Fibrestais, CDS-2 para viajar da sede de suas atividades TartarugalzinholAP, até o municipio de MacapálAP. no dia 14/07/2014, com o objetivo de participar da entrega dos veiculos do Convênio MDS/IEF-Emissão de DAP, em Macapá.

Art. 2º - Dê-se ciència, registre-se e publique-se.

Macapá-Ap 21 de Julho de 2014

ANA MARGARIDA CASTRO EULER Diretora-Presidente IEF/AP

PORTARIA M220/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são contendas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011.e tendo em vista o contido no Memorando nº16/2014-ERB/CTF/IEF, bem como processo nº 230.205.277/14-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, Genivaldo dos Santos Barbosa, Chefe de Unidade de Difusão de Silvicultura-IEF (Cód.FGS-1), para vajar da sede de suas atribuições Distrito do Balitique/AP até o município de Macapá/AP, no período de 07/07 à 10/07/2014 com objetivo de resolver adividades de Escritino Regional do Balitique e buscar a cota de combustivel referente ao més de julho.

combustivel referențe ao més de julho
Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se

Macapa-Ap, 22 de Julho de 2014

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Direlora-Presidente

PORTARIA Nº221/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuções que like são confendas polo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em visla o contido no Memorando nº76/2014-GAB/IEF, beni como, processo de nº 230.205.278/14-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora Ana Margarida Castro Euler, Diretora Presidente-IEF, Cód.FGS-4 para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até o municipio de Laranjat do Jari/AP, no día 22/07/2014, com o objetivo de participar da apresentação dos resultados finais do projeto Carbono Cajari, na comunidade do Água Brança do Cajan-Sede da ASTEX-CA.

Art. 2º - Dé-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-Ap, 21 de Juiho de 2014)

ANA MARGARIDA CASTRO EULER Diretoze-Presidente IEF/AP

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVENIOS

CONTRATO Nº 28/2014-IEF/AP

INSTRUMENTO DE CONTRATO PARA CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE CARIMBOS, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPA POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPA - IEF E A EMPRESA Q. S. DA SILVA EPP, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

O ESTADO DO AMAPA, por intermedio do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, inscrito sob o CNPJ nº 08.790.642/0001-43. com_sede na Av. Procópio Rola,

675. Barro Central, Macapá – AP, CEP: 68900-081; neste ato representado pele sua Diretora-Presidente, ANA MARGARIDA CASTRO EULER, nomeada pelo Decreto № 0033 de 03 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa Q. S. DA SILVA EPP, insenta sob o CNPJ nº 03.772 210/0001-96, com sede na Av. Timbiras, 1048 – Buntizal – Macapá/AP, CEP: 68.902-572, fone (96) 3251-8627, neste ato representada pelo Signatário, doravante denominada CONTRATADA; resolvem de comum acordo celebrar o presente Contrato, entre si, justo e avençado, de conformidade com a Justificativa nº 012/2014- IEF/AP e com o Artigo 24. Il da Lei 8.666/93 e alterações posteiores

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na confecção fornecimento e manutenção de carimbos, com vista ao atendimento das necessidades administrativas do Instituto Estadual de Florestas do Amapá.

DA DESCRIÇÃO E DO VALOR

CLÁUSULA SEXTA: Os custos com a execução deste contrato obedecerão ao quadro a seguir.

TEM	CESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CNTD	VALOR UN TÁRIO	VALOR TOTAL
01	Carimbo de plastico certificação quadrado grande.	10	RS 25,00	R\$ 250,00
. 02	Carento fautomático en initado" Medida 4cm x 1,5cm - 3 finhas Cores: Variadas. Garentia: 3 Anos Tipo de Borracha: Polímero	100	R\$ 30,00	RS 3 600 90
	Com trava c refil para recarga da tinta.			
- 03	Refil para carimbo automático entintado* 4x1 5	50	R\$ 14 00	RS 280.00
04	Borracha para carimbo lautomático entintado 4x1,5	2C	H\$ 14.00	R\$ 280,00

Valor global estimado R\$ 3.810,00 (très mil oitocentos e dez reals)*

Parágrafo único. No valor acima estão incluidas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução do objeto, incluindo o fornecimento, impostos, taxas, tributos e demais encargos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SÉTIMA: As despesas decorrentes deste Instrumento Contratual totalizarão a importância estimada de RS 3 810.00 (três mil oitocentos e doz reais) e corretão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho nº 1812207802345160030 — Manutencão dos Serviços Administrativos do IEF, a Fonte de recursos: 101, Elemento de Despesa 3390.39 — Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DA VIGENCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato vigerá pelo período de 12 (dnze) meses, contados da data do sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, tendo inicio é vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado por igual periodo mediante Termo Aditivo.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme parágrafo único, do art. 61, da t.ei n.º 8.666. de 21.06.93.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Elegem as partes o foro da Comarca de Macapa. com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macaph-AP, 10 de Julho de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Macap4-AP, 21/07/2010
ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 230205 \$37/2014-IEF PREGAL (RELENGAL ÀS 004/2014-IEF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA: PARA: FORNECIMENTO EVENTUAL DE MATERIAL DE CONSUMO (Limpeza e Higienização), conforme condições, quantidados e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos deste Edital.

ITENS: 02,08, 09, 12, 18, 19, 20, 23, 24 e-25, EMPRESA: A. N. GOMÉS-ME; CNPJ: 34.642.561/0001-06 . VALORADIUDICADO: RS 8.468,50.

ITENS: 03, 14, 17 e 21.

EMPRESA: MARTINSE COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ:
84.423.797/00017-20.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 6.149,00 (seis mil cento e quarenta e nove reais).

ITENS: 04, 05, 11, 13, 15 e 22 . EMPRESA: A. R. GOIS-ME; CNPJ: 14.573.661/0001-10. VALOR ADJUDICADO: Ŕ\$ 4.685,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

TENS: 07,16 e 26 .

EMPRESA: C MARQUES ME; CNPJ: 13.577.263/0001-00.

VALOR ADJUDICADO: RŠ 3,100,00 (Três mil e cem reals).

ITENS CANCELADOS: 1, 05 e 10.

VALOR TOTAL: R\$- 22.402,50 (Vinte e dois mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos).

Macapá-AP, 21 de julho de 2014:

M# Diriene Saplos Marques
Pregocira/IEF

Joseane Carvalho:

Ratifico nos termos da Lei-

Diretora President of 14 ERNe interim PEN

Diretora President of 14 ERNe interim PEN

Dore in the President of 14 ERNe interim PEN

Dore in the President of 14 ERNe interim PEN

JOST FOR ATIVA Nº 018/2014 - 14 PEN

PROCESSO: Nº 330202.2014/00124 COPLAN/IAPEN ASSUNTO: REGONHECIMENTO DE DÍVIDA OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE À PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE SERVIDORES QUE REALIZARAM VIAGENS A SERVICO NO ENERCÍCIO DE 2013. Fundamentação legal: Art. 37 da lei Federal nº. 4.320/64 e Art. 59. Parágrafo Unico, da Lei nº 8.666/93. CREDORES:

Aéleio Chagas Barbosa - CPF:207.459.942.04
João William Maciel Gantuária - CPF:608.773.162-87
Raimundo Chaves Batista - CPF: 518.737.292-00
Valor: RS 324.00 (Trezentos e vinte e quatro reais).

Senhora Diretora Presidente, interina do

JAPEN/AP.

Tratam os presentes autos do pagamento dos valores devidos a título de indenização de servidores deste IAPEN, referente ao pagamento de diárias, realizadas na exercício de 2012, até jo município de Tartarugalzinho no período de 18 a 19/09/2012, totalizando o valor montante de RS 324.00 (Frezentos e vinte e quatro reais).

A Douta Assessoria Jurídica desta Instituição, por força do Decreto Governamental nº. 4.106/2012 de 31 manifestou-se nos seguintes termos:

Art. 10 ·· No exercicio de 2013, poderão ser pagas como Despesas de Exercício Anteriores, aquelas devidamentes reconhecidas pela autoridade competente e obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica, as seguintes despesas:

|...|

til- compromissos reconhecidos após o encerramento do exercicio correspondente.

\$11° - Os empenhos e os pagamente a cunta de Despesas de Exercícios Anteriores somente poderão ser realizados quando houser process formalizado no órgão rou entidade com reconhecimento expresso da divida pecajantoridade competente.

Assim, não há como não reconhecer a divida referente ao pagamento de diárias dos servidores

que fazem jus ao referido pagamento, visto que as mesmas foram realizadas a interesse da Administração no exercício de 2012 e os servidores já deram entrada no requerimento de para Reconhecimento de Divida das diárias não pagas, sendo confirmado pela COPLAN.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Instituição, e demonstrada à hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 21 de julho de 2014.

Reginaldo Parges Feio Coordenador da COPLAN/IAPEN

Ratifico nos termos da Lei

Em: 21 / 07 /2014.

Output

Diretora Presidente do JAPEN, interina

JUSTIFICATIVA Nº 019/2014 - TAPEN

PROCESSO: N° 330202.2014/00125 - COPLAN/IAPEN ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE À PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE SERVIDORES QUE REALIZARAM VIAGENS A SERVIÇO NO EXERCÍCIO DE 2013. Fundamentação legal: Art. 37 da lei Federal n°. 4.320/64 e Art. 59. Parágrafo Único. da Lei n° 8.666/93.

CREDORES:

Alessandro Nunes do Rosário -- CPF:870.632.042-20 José Sérgio Pinto Lopes -- CPF:705.143.212-53 Melquezedeque da Gama Ribeiro -- CPF:874.389.842-49 Samara Méndes Brazão e Silva -- CPF:743.375.802-04 Wherlen Santana Melo -- CPF:856.343.012-20 Valor: R\$ 2.259,95 (Dois mil duzentus e cinquenta e nove reais e noventa e.cinco centavos).

Senhora Diretora Presidente, interina do IAPEN/AP.

Tratam os presentes autos do pagamento dos valores devidos a título de indenizução de servidores deste IAPEN, referente ao pagamento de diárias, realizadas no exercício de 2013, até a cidade de Belém no período de 05 a 08/12/2013, totalizando o valor montante de RS 2.259.95 (Dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

A Douta Assessoria Jurídica desta Instituição, por força do Decreto Governamental nº. 6.535/13 de 31 de novembro de 2013 manifestou-se nos seguintes termos:

Art. 11 - No exercicio de 2014, poderão ser pagas como Despesas de Exercicio Anteriores, aquetas devidamente reconhecidas pela autoridade competente e obedecida, sempre que possível, a ordem cronotógica, as seguintes despesas:

|...|

 III- compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

§ 1" - Os empenhos e os pagamentos a conta de Despesas de Exercícios Anteriores somente poderão ser realizados quando houver processo formalizado no órgão ou entidade com reconhecimento expresso da divida peça autoridade competente.

Assim, não há como não reconhecer a divida referente ao pagamento de diárias dos servidores que fazem jus ao referido pagamento, visto que as mesmas foram realizadas a interesse da Administração no exercício de 2013 e os servidores já deram entrada no requerimento de para Reconhecimento de Divida das diárias não pagas, sendo confirmado pela COPLAN.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Instituição, e demonstrada à hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a

sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 21 de julho de 2014.

Reginaldo Sarges Feio
Coordenador da COPLAN/IAPEN

Ratifico nos termos da Lei

Em: 21/07/2014.

Diretora Presidente de l'APENTAGENTA Presidente de l'APENTAGENTA Presidente de l'APENTAGENTA PRESIDENTA PRESIDENTA PEN 1020/2014 - L'APEN

PROCESSO: N° 330202.2014/00127 - COPLAN/IAPEN ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
REFERENTE À PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE SERVIDORES QUE REALIZARAM VIAGENS A SERVIÇO NO EXERCÍCIO DE 2013. Fundamentação legal: Art. 37 da lei Federat n°. 4.320/64 e Art. 59, Parágrafo Unico, da Lei n° 8.666/93, CREDORES:

Alessandro Nunes do Rosário - CPF:870.632.042-20 José Sérgio Pinto Lopes - CPF:705.143.212-53 Melquezedeque da Gama Ribeiro - CPF:874.389.842-49 Samara Mendes Brazão e Silva - CPF:743.375.802-04 Wherlen Santana Melo - CPF:856.343.012-20 Valor: R\$ 2.259.95 (Dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Senhora Diretora Presidente, interina do

IAPEN/AP,

|...|

Tratam os presentes autos do pagamento dos valores devidos a título de indenização de servidores deste LAPEN, referente ao pagamento de diárias, realizadas no exercício de 2013, até a cidade de Belém no periodo de 05 a 08/12/2013, totalizando o valor montante de RS 2,259,95 (Dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

A Douta Assessoria Jurídica desta Instituição, por força do Decreto Governamental nº. 6.535/13 de 31 de novembro de 2013 manifestou-se nos seguintes termos:

Art. 11 – No exercicio de 2014. poderão ser pagas como Despesas de Exercício Anteriores, aquetas devidamente reconhecidas pela autoridade competente e obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica, as seguintes despesas:

 $\label{eq:compromissor} \textbf{III- compromissor reconhecidos ap} \& o encerramento do exercício correspondente.$

§ 1" - Os empenhos e os pagamentos a conta de Despesas de Exercícios Anteriores somente poderão ser realizados quando houver processo formalizado no órgão ou entidade com reconhecimento expresso da dívida peça autoridade competente.

Assim, não há como não reconhecer a divida referente ao pagamento de diárias dos servidores que fazem jus ao referido pagamento, visto que as mesmas foram realizadas a interesse da Administração no exercício de 2013 e os servidores já deram entrada no requerimento de para Reconhecimento de Divida das diárias não pagas, sendo confirmado pela COPLAN.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Instituição, e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 21 de julho de 2014.

Reginaldo Sarges Feio
Coordenador da COPLAN/IAPEN

Ratifico nos termos da Lei

Em: 21 / 07 /2014. Ostalla Arvaño
Joseph Grando de Policia C
Delegado de Policia C
Delegado Presidente/IA:

Diretora Presidente do LA Balla Gifferana

JUSTIFICATIVA Nº 021/2014 - IAPEN

PROCESSO: Nº 330202.2014/00128 - COPLAN/IAPEN ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE À L'AGAMENTO DE DIÁRIAS DE SERVIDORES QUE REALIZARAM VIAGENS A SERVIÇO NO ENERCÍCIO DE 2013. Fundamentação legal: Art. 37 da lei Federal nº. 4.320/64 e Art. 59. Parágrafo Unico. da Lei nº 8.666/93. CREDORES:

Cleiton Correa Figueiredo – CPF:680.252.892-49 Edicarlos Dias da Costa – CPF:699.315.342-49 Lucas de Suuza Lopes – CPF:989.354.452-15 Tiago Araujo de Medeiros – CPF:078.705.024-56 Valor: RS-432.00 (Ouatrocentos e trinta edois reais).

Senhora Diretora Presidente, interina 60 IAPEN/AP.

Tratam os presentes autos do pagamento dos valores devidos a título de indenização de servidores deste IAPEN, referente ao pagamento de diárias, realizadas no exercício de 2013, até o município de Oiapoque no período de 30 a 01/12/2013, totalizando o valor montante de RS 432,00 (Quatrocentos e trinta e dois reais).

A Douta Assessoria Jurídica desta Instituição, por força do Decreto Governamental nº. 6.535/13 de 31 de novembro de 2013 manifestou-se aos seguintes termos:

Art. 11 - No exercício de 2014, poderão ser pagas como Despesas de Exercício Anteriores, aquelas devidamente reconhecidas pela autoridade competente e obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica, as seguintes despesas:

III- compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

§ 1º - Os empenhos e os pagamentos a conta de Despesas de Evercicios Anteriores somente poderão ser realizados quando houver processo formalizado no órgão ou entidade com reconhecimento expresso da divida peça autoridade competente.

Assim, não há como não reconhecer a divida referente ao pagamento de diárias dos servidores que fazem jus ao referido pagamento, visto que as mesmas foram realizadas a interesse da Administração no exercício de 2013 e os servidores já deram entrada no requeremento de para Reconhecimento de Divida das diárias não pagas, sendo confirmado pela COPLAN.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Instituição, e demonstrada à hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Yossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos e vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP. 21 de julho de 2014.

Reginator Surges Fein Coordenador da COPLAN/JAPEN

Ratifico nos termos da Lei

Diretora Presidente de l'APEN (paeripanya) no

JUSTIFICATIVA Nº 022/2014 10 IAPEN

PROCESSO: Nº 330202.2014/00129 ~ COPLAN/IAPEN ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE À PAGAMIENTO DE DIÁRIAS DE SERVIDORES QUE REALIZARAM VIAGENS A SERVIÇO NO EXERCICIO DE 2013. Fundamentação legal: Art. 37 da lei Federal nº. 4.320/64 e Art. 59. Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93. CREDORES:

José Sérgio Pinto Lopes - CPF:705.143.212-53 Leônidas Soares de Almeida - CPF:432.884.302-82 Romeu Corrêa da Silva - CPF:710.905.172-20 Samuel Reis da Silva - CPF: 964.514.162-15 Valor: R\$ 144.00 (Cento e quarenta e quatro reais).

Senhora Diretora Presidente, interina do IAPEN/AP.

Tratam os presentes autos do pagamento dos valores devidos a título de indenização de servidores deste IAPEN, referente ao pagamento de diárias, realizadas no exercício de 2013, até o município de Ferreira Gomes no dia 12/12/2013, totalizando o valor montante de RS 144.00 (Cento e quarenta e quatro reais).

A Douta Assessoria Jurídica desta Instituição, por força do Decreto Governamental nº. 6.535/13 de 31 de novembro de 2013 manifestou-se nos seguintes termos:

Art. 11 — No exercício de 2014, poderão ser pagas como Despesas de Exercício Anteriores, aquelas devidamente reconhecidas pela autoridade competente e obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica, as seguintes despesas:

1---1

III- compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

§ 1º - Os empenhos e os pagamentos a conta de Despesas de Exercícios Anteriores somente poderão ser realizados quando houver processo formalizado no órgão ou entidade com reconhecimento expresso da dívida peça autoridade competente.

Assim, não há como não reconhecer a divida referente ao pagamento de diárias dos servidores que fazem jus ao referido pagamento, visto que as mesmas foram realizadas a interesse da Administração no exercício de 2013 e os servidores já deram entrada no requerimento de para Reconhecimento de Divida das diárias não pagas, sendo confirmado pela COPLAN.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Instituição, e demonstrada à hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 21 de julho de 2014.

Reginaldo arges Feio Coordenador da COPLAN/IAPEN

Ratifico nos termos da Lci

Em: 21/07/2014.

Diretora Presidente do IAPENCA

JUSTIFICATIVA Nº 023/2014 - IAPEN

PROCESSO: N° 330202.2014/00130 - COPLAN/IAPEN ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE À PAGAMENTO DE DÍARIAS DE SERVIDORES QUE REALIZARAMI VIAGENS A SERVIÇO NO EXERCÍCIO DE 2013. Fundamentação legal: Art. 37 da lei Federal n°. 4.320/64 e Art. 59, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93.

Aélcio Chagas Barbosa – CPF:207.159.942.04 Maria do Socorro Alves Baía – CPF:324.501.762-08 Wilson Nascimento Souza – CPF:709.135,797-34 Valor: RS 324.00 (Trezentos e vinte quatro renis).

Senhora Diretora Presidente, interina do IAPEN/AP.

Tratam os presentes autos do pagamento dos valores devidos a título de indenização de servidores deste IAPEN, referente ao pagamento de diárias, realizadas no exercício de 2013, até o município de Calçoene no período de 25 a 26/11/2013, totalizando o valor montante de RS 324.00 (Trezentos e vinte quatro reais).

A Douta Assessoria Juridica desta Instituição, por força do Decreto Governamental nº. 6.535/13 de 31 de novembro de 2013 manifestou-se nos seguintes termos:

Art. 11 - No exercicio de 2014, poderão ser pagas como Despesas de Exercício Anteriores, aquelas devidamente reconhecidas pela autoridade competente e obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica, as seguintes despesas:

1...1

III- compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

§ 1º - Os empenhos e os pagamentos a conta de Despesas de Exercícios Anteriores somente poderão ser realizados quando houver processo formalizado no órgão ou entidade com reconhécimento expresso da divida peca autoridade competente.

Assim, não há como não reconhecer a divida referente ao pagamento de diárias dos servidores que fazem jus ao referido pagamento, visto que as mesmas foram realizadas a interesse da Administração no exercício de 2013 e os servidores já deram entrada no requerimento de para Reconhecimento de Divida das diárias não pagas, sendo confirmado pela COPLAN.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Instituição, e demonstrada à hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a

sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 21 de julho de 2014.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

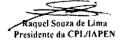
ERRATA À JUSTIFICATIVA Nº 003/2014-CPL/IAPEN

PROCESSO N° 330202.2014/00073.
Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 5729 de 09 de Junho de 2014, páginas 13 c 14.
ASSUNTO: Inexigibilidade Licitatória n° 003/2014.
OBJETO: AQUISICÃO DE MUNIÇÕES MENOS LETAIS PARA O IAPEN.
FIRMA ADJUDICADA: CONDOR S.A INDÚSTRIA

Onde se le: "VALOR TOTAL: R\$ 35.359.32 (Trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos)".

Lein-se: "VALOR TOTAL: RS 31.185,32 (Trinta e aum mil, cento e ofienta e cinco reais e trinta e dois centavos)".

Macapá-AP. 24 de julho de 2014.



Ratifico nos termos da Lei Em: <u>24/07/2014</u>.

JOSEANE CARVALHO
Belegada de Polícia Civil
Diretora-Presidente do IAPEN/AP

Sociedades de Economia Mista

CEA

QUÍMICA

Francisco Antonio A. Correia Lima

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2014 - CL/CEA PROCESSO Nº 097/2014 - CL/CEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de seu/a Pregoeiro/a nomeado/a pela Portaria nº 379 de 17 de julho de 2013, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Lote, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe à Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 5.450/05 de 26 de março de 2.007, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e alterações para Estabelecer as especificações técnicas e os elementos necessários e suficientes para Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de ampliação e reforma da R.D.U de Macapá - Bairro Pacoval - (Av. Sergipe com a Passarela C. do Jandiál Av. Bahia com a Rua Canal do Jandiá/ Passarelas das Av. Acre, Alagoas e Pernambuco com o Canal do Jandiá). Estado do Amapá, conforme as condições estabelecidas Referência nº 026 Termos nos 026, 028 a 029/14-DIESP/DEEN/DEP.

Abertura das Propostas: 08/08/2014 a

Disputa: 08/08/2014 às 09h30min

Horário de Brasília

Local da Disputa: Sitio "*licitações-e*" do Banco do Brasil.

OBS: Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, no Site <u>www.cea.ap.gov.br</u> e no Sito "licitacoes-e" do Banco do Brasil.

Macapá, 23 de julho de 2014.

Dulcirene Pereira Lau Branch Pregoeira - CL/CEA Portaria nº 103/2014-PRE/CEA

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante Picanço

GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA 392/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8°, inciso III, da Lei Complementar 10, e0 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI 38/2014-MPC-TCE/AP, de 10 de junho de 2014, autuada na forma do Processo 003810/2014, de 10 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Procuradora de Contas RACHEL BARBALHO RIBEIRO DA SILVA, matricula 1021, desta Corte de Contas, para se desfocar até a cidade de Fortaleza, com a finalidade de participar do "IV Encontro dos Tribunais de Contas do Brasil", no periodo de 4 a 6 de agosto de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, a Procuradora de Contas acima nominada, deverá encaminhar ao DRH o comoetente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessarias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dē-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de julho de 2014

Conselheira MANGALLAME HEAVALEANTE DE APIGANÇO Presidente

PORTARIA 393/2014-TCE/AP

. A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8°, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI 67/2014-GAB-1-TCE/AP. de 9 de julho de 2014, autuada na forma do Processo 004405/2014, de 9 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Segundo Vice-Presidente REGINALDO PARNOW ENNES, matrícula 942, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Fortaleza, com a finalidade de participar do "IV Encontro dos Tribunals de Contas do Brasil", no periodo de 4 a 6 de agosto de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, o Conselheiro acima nominado, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa – DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira – DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de julho de 2014.

Conselheira MARIA GERAGETH CAVINCANTE DE A. PICANÇO Presidente

PORTARIA 394/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI. 53/2014-2ª ICE-TCE/AP, de 18 de julho de 2014, autuada na forma do Expediente 004609/2014-TCE/AP, de 18 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VICTOR DO ESPIRITO SANTO FERREIRA CORTÊS, Técnico de Controle Externo, matrícula 973, para substituir o cargo de Inspetor de Controle Externo da 2º ICE do TCE/AP, no periodo de 28 de julho a 1º de agosto de 2014, na ausência da titular, servidora RAFAELA ALVES FECURY, Analista de Controle Externo, matrícula 954, Referência TCDAS-5.

Art. 2º - Dè-se ciència, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de julho de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANSO

Presidente

PORTARIA 395/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI 14/2014-AUDITORIA-TCE/AP, de 12 de junho de 2014, autuada na forma do Processo 003859/2014, de 12 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Auditora TEREZINHA DE JESUS BRITO BOTELHO, matrícula 20, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Fortaleza, com a finalidade de participar do "IV Encontro dos Tribunais de Contas do Brasil", no periodo de 4 a 6 de agosto de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, a Auditora acima nominada, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Macaba. 21 de julho de 2014

Conselheira MARIA SELECTION CONTROL A PICANO

PORTARIA 396/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI 34/2014-OUVIDORIA-TCE/AP, de 6 de junho de 2014, autuada na forma do Processo 003715/2014, de 6 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WILSON JOSÉ DIAS MALCHER, Assessor Especial, matricula 666. Referência TCDAS-4. desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Fortaleza, com a finalidade de participar do "IV Encontro dos Tribunais de Contas do Brasil", no período de 4 a 6 de agosto de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, o servidor acima nominado, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viacem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - De-se ciència, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de julho de 2014.

Conselheira MARIA LE TAMBETH CANTE DE LA PIOANCO
Presidente

PORTARIA 397/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso des atribuições que !he são conferidas. com fundamento no art. 8º, inciso III. da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI 12/2014-ASCOM-TCE/AP, de 3 de julho de 2014. autuada na forma do Processo 004313/2014, de 3 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ILZIANE LAUNE DE OLIVEIRA, Coordenador, matrícula 914, Referência TCDAS-3. desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Fortaleza com a finalidade de participar do "IV Encontro dos Tribunais de Contes do Brasil", no período de 4 a 6 de agosto de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, a servidora acima nominada, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º Determinar à Diretoria da Área Administrativa – DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira – DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dé-se ciência, publique-se e cumpra-se,

Macapá, 21 de julho de 2014.

Macapá, 21 de julho de 2014.

Macapá, 21 de julho de 2014.

PORTARIA 398/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da Cl 11/2014-GAB-5, de 9 de junho de 2014, autuada na forma do Processo 003794/2014-TCE/AP, de 9 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Substituto LUCIVAL DA SILVA ALVES, matricula 70, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Fortaleza, com a finalidade de participar do "IV Encontro dos Tribunais de Contas do Brasil", no periodo de 4 a 6 de agosto de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, o Conselheiro Substituto acima nominado, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

. Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aacapá, 21 de julho de 2014.

conselheira MASTARETT DEL MANNE CHAPTE DE A FICANÇO

PORTARIA 399/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas; com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI 8/2014-GAB-3-TCE/AP, de 9 de junho de 2014, autuada na forma do Processo 003792/2014-TCE/AP, de 9 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Substituto JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO, matrícula 63, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Fortaleza, para participar do "IV Encontro dos Tribunals de Contas do Brasil", no periodo de 4 a 6 de agosto de 2014.

Art. 2º - No retomo a esta Corte, o Conselheiro Substituto acima nominado, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Macapá, 21 de julho de 2014.

Conselheira Martie Guzabilio Conselheira Conselhe

PORTARIA 403/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que ihe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CÍ 6/2014-FOLPAG-DRH-TCEI/AP, de 3 de julho de 2014, autuada na forma do Processo 004314/2014, de 3 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores DIONE BARBOSA PALHETA, Assistente de Controle Externo/Chefe da Divisão de Folha de Pagamento, matricula 035, Referência TCDAS-3 e JACKSON BARBOSA DE OLIVEIRA, Técnico de Controle Externo/Coordenador, matricula 054, Referência TCDAS-3, desta Corte de Contas, para se deslocarem até a cidade de São Luís, com a finalidade de participarem do curso "eSocial e DCTF-PREV: Nova Obrigação para o Serviço Público 3 Partir de Janeiro de /2015 e sua Relação com GFIP/SEFIP 8.4 – com Prática no Computador", no periodo de 6 a 8 de agosto de 2014.

 $\mbox{Art.}\ 2^o$ - No retorno a esta Corte, os servidores acima nominados, deverão encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de julho de 2014.

Conselheira MARIA SEL SAGINE AVALCANTE DE A. PICANÇO.

Presidente

PORTARIA 404/2014-TCE/AP

O Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lihe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10. de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI 040/2014-2º ICE-TCE/AP, de 10 de junho de 2014, autuada na forma do Processo nº 003840/2014-TCE/AP, de 11 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores RAFAELA ALVES FECURY. Analista de Controle Externo/Inspetora de Controle Externo, matricula 954, referência TCDAS-5, JOÃO AUGUSTO PINTO VIANNA, Analista de Controle Externo, matricula 1007 e FELIPE BENTES FEIO, Técnico de Controle Externo, matricula 965, desta Corte de Contas, a se deslocarem até a cidade de Brasilia, no período de 27 a 31 de julho de 2014, com a finalidade de participarem das Oficinas de trabalhos

para a avaliação das matrizes de planejamento elaboradas pelos Tribunais de Contas partícipes do Acordo de Cooperação Técnica para a realização de auditoria coordenada em ações governamentais na área de atenção básica à saúde.

Art. 2º - No retomo a esta Corte, os Servidores acima nominados, deveram encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viscem

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Macapá, 15 de julho de 2014.

PORTARIA 405/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribulções que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso !!!, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI 48/2014-2º ICE-TCE/AP, de 8 de julho de 2014, autuada na forma do Expediente 004399/2014-TCE/AP, de 8 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria 295/2014-TCE/AP, datada de 29 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá 5725. de 3 de junho de 2014, por mais 30 (trinta) dias a contar de 1º a 30 de agosto de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, oublique-se e cumpra-se

Conselheira MARIA GLIZAGE HI CAVALCAM LEGE A PICAMCO

Presidente

PORTARIA 406/2014-TCE/AP

O Primeiro Vice Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que the são conferidas, com fundamento no art. 7°, § 2°, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2° e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta do Oficio 004/2014-CS, referente ao Processo 001777/2013-TCE/AP, autuada na forma do Processo 004388/2014-TCE/AP, de 8 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria 200/2014-TCE/AP, datada de 9 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá 5729. de 9 de junho de 2014, por mais 30 (trinta) dias a partir de 10 de julho de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapà, 15 de julho de 2014.

Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA Presidente em exercício

PORTARIA 407/2014-TCE/AP

O Primeiro Vice Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 7º, § 2º, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da Ci 32/2014-5º ICE-TCE/AP, de 14 de julho de 2014, autuada na forma do Expediente 004464/2014-TCE/AP, de 14 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora DAIANNE CARDOSO MIRANDA, Técnico de Controle Externo, matrícula 963, para substituir o cargo de Inspetora de Controle Externo do TCE/AP, no periodo de 15 a 25 de julho de 2014, na ausência da titular, servidora CACILDA LÚCIA PIMENTEL PAVÃO, matrícula 021, Referência TCDAS-5.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá. 15 de julho de 2014.

Consulteiro RCARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA 408/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, com fundamento no art. 37. inciso II, da Constituição Federal, art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, art. 3º. § 3º. da Lei 066. de 03 de maio de 1993, art. 8º, inciso III. da Lei Complementar 010, de 20 de setembro de 1995, art. 20 da Lei 905. de 20 de julho de 2005, art. 266. XXIII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, e mais no que consta do Processo Administrativo 000544/2011-TCE/AP. de 15 de fevereiro de 2011;

Considerando o contido no Edital 001/2011 de Abertura de Inscrições do Concurso Público destinado ao provimento de vagas de Analista e Técnico de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, publicado no Diário Oficial do Estado 5101, de 09 de novembro de 2011, no Edital 06/2012 de Divulgação do Resultado Final do Concurso, publicado no Diário Oficial do Estado 5231, de 22 de maio de 2012, a Homologação do Concurso, publicada no Diário Oficial do Estado 5243, de 11/06/2012 e especialmente o Edital de Convocação de 1 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 5745, de 02/07/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no cargo de Técnico de Controle Externo - Área de Controle Externo, na Classe A e Referência TCNM-01, o candidato SAULO OLIVEIRA MIRANDA. habilitado na 23º colocação em Concurso Público realizado por este Tribunal, a contar da publicação deste ato.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 21 julho de 2014.

Conseiheira MARIA ELEMBERT CAVAL CANTE DE L'ENCANGO
Présidente

PORTARIA 409/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, com fundamento no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, art. 3º, § 3º, da Lei 066, de 03 de maio de 1993, art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 010, de 20 de setembro de 1995, art. 20 da Lei 905, de 20 de julho do 2005, art. 266, XXIII, do Regimento intermo do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, e mais no que consta do Processo Administrativo 000544/2011-TCE/AP, de 15 de fevereiro de 2011;

Considerando o contido no Edital 001/2011 de Abertura de Inscrições do Concurso Público destinado ao provimento de vagas de Analista e Técnico de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, publicado no Diário Oficial do Estado 5101, de 09 de novembro de 2011, no Edital 06/2012 de Divulgação do Resultado Final do Concurso, publicado no Diário Oficial do Estado 5231, de 22 de maio de 2012, a Homologação do Concurso, publicada no Diário Oficial do Estado 5243, de 11/06/2012 e especalmente o Edital de Convocação de 1 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 5745, de 02/07/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no cargo de Técnico de Controle Externo — Área de Controle Externo, na Classe A e Referência TCNM-01, o candidato MARCIO DA PAIXÃO BARROS, habililado com deficiência na 3º colocação, em Concurso Público realizado por este Tribunal, a contar da publicação deste ato.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

pa. 21 julho de 2014.

Conseineira MARIA ELIZABETH CANALCANTE DE A PILANÇO Presidente

PORTARIA 410/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, no art. 8º e 27 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e art. 100, paragrafo único da Lei 066 de 03 de maio de 1993, e no que consta do Processo 003900/2014-TCE/AP, de 16 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença remunerada o exercicio de Atividade Política ao servidor ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, ocupante do cargo efetivo de Analista de Controle Externo, matricula 293, a partir do registro de sua candidatura efetivada no dia 6 de julho de 2014 até o 15º (décimo quinto)

dia seguinte da eleição

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá. 21 de julho de 2014.

Conselheira MARIA ELLABETH CAMPOE Providente

PORTARIA 411/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8°, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI 6/2014-FOLPAG/DRH/TCE/AP, de 1º de julho de 2014, autuado na forma do Expediente 004246/2014-TCE/AP, de 1º de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JACKSON BARBOSA DE OLIVEIRA. Técnico de Controle Externo/Coordenador, matrícula 54, Referência TCDAS-3, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Folha de Pagamento do TCE/AP, período de 22 de julho a 5 de agosto de 2014, na ausência do titular, servidor DIONE BARBOSA PALHETA, Assistente de Controle Externo, matrícula 35, Referência TCDAS-3.

Art. 2º - Dêise ciéncia, publique-se e cumpra-se

Macapá, 21de julho de 2014.

Conselheira MARIACIO Presidente

PORTARIA 412/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das ătribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8% notes III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI 25/2014-GAB-PRESI/TCE/AP, de 22 de julho de 2014, autuada na forma do Expediente 4670/2014, de 22 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar GEORGILENE DE CARVALHO CAMPOS, matricula 881, do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, Referência TCDAS-2. lotado no Gabinete 002 do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciéncia, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de julho de 2014.

Conselheira MARIA CIZABETH GROVE CANTO DE BERGANÇO Presidente

PORTARIA 413/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995; e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI 25/2014-GAB-PRESI/TCE/AP, de 22 de julho de 2014, autuada na forma do Expediente 4670/2014, de 22 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar DIONIZIO RODRIGUES MARTINS. matrícula 1024, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Referência TCDAS-1, lotado no Gabinete 002 do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, partir desta data.

Art. 2º - Dè-se ciència, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de julho de 2014.

Conselheira MARIA EL ABETH CAVALCAN GOLA DICANCO

Presidente

PORTARIA 414/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da Cl 25/2014-GAB-PRESI/TCE/AP, de 22 de julho de 2014, autuada na forma do Expediente 4670/2014, de 22 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DIONIZIO RODRIGUES MARTINS, matrícula 1024, para exercer o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, Referência TCDAS-2, lotado no Gabinete 002 do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir desta data.

Art. 2º - Dé-se ciência, publique-se e cumpra-se

Macapá, 22 de julho de 2014.

PORTARIA 415/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da Cl 25/2014-GAB-PRESI/TCE/AP, de 22 de julho de 2014, autuada na forma do Expediente 004670/2014, de 22 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear ANA CAROLINNE COUTINHO DA CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Referência TCDAS-1, lotado no Gabinete 002 do Tribunal de Contas do Estado do Amapé, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de julho de 2014.

Conselheira MARIA EL LA DETH CAVALCANTE OB KOM ANCO

Presidente

PORTARIA 416/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que the são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da Ci 72/2014-GAB-01, de 17 de julho de 2014, autuada na forma do Expediente 004602/2014, de 18 de julho de 2014, requerido pelo Conselheiro Reginaldo Parnow Ennes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar PATRICIA MEDIANEIRA MINO FERRARI, matricula 1020, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Referência TCDAS-4, da 2º Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir de 31 de julho de 2014.

Art. 2º - Dè-se ciència, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de julho de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETHICAVAL CANTE DE A FICANÇO Presidente

PORTARIA 418/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995. e no que consta da Cl. 45/2014.7ª ICE-TCE/AP, de 30 de junho de 2014, autuada na forma do Expediente 004234/2014-TCE/AP, de 30 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Ponaria 209/2014-TCE/AP, datada de 29 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá, 5706 de 7 de maio de 2014, para o periodo de 16 de junho a 15 de agosto de 2014.

Art. 2º - Dé-se ciència, publique-se e cumpra-se

Macapá, 23 de julho de 2014.

Conselheira MARIA ETUABETH CAVALCANTE DE A. RITANÇO
Presidente

PORTARIA 421/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da Cl. 45/2014-7º ICE-TCE/AP, de 30 de junho de 2014, autuada na forma do Expediente 004234/2014-TCE/AP, de 30 de junho de 2014.

Art. 1º - Prorrogar a Portaria 214/2014-TCE/AP, datada de 29 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá, 5707 de 8 de maio de 2014, para o período de 16 de junho a 15 de agosto de 2014.

Art. 2º - Dé-se ciência. publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de julho de 2014.

Conselheira MARIA ENCAPETH CAMALCANTE DE A. PICANÇO Presidente

PORTARIA 422/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º. inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995. e no que consta da CI. 48/2014-7º ICE-TCE/AP, de 16 de julho de 2014, autuada na forma do Expediente 004554/2014-TCE/AP, de 16 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELAINDIANE
ALMEIDA CARVALHO, Técnica de Controle Externo,
matrícula 964, para substituir o cargo de Inspetora de Controle
Externo da 7º ICE do TCE/AP, no periodo de 21 de julho a 19
de agosto de 2014, na ausência do titular, servidor CAIO
FELIPE LAURINDO, Analista de Controle Externo, matrícula
947, Referência TCDAS-5.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



PORTARIA 423/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI 088/2014-DAEXT-TCE/AP, de 18 de julho de 2014, autuada na forma do Processo 004626/2014-TCE/AP, de 18 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DACICLEIDE SOUSA CUNHA GATINHO, Técnico de Controle Externo/Coordenador, matricula 31, Referência TCDAS-3, para se deslocar até a cidade de Brasília, para participar do evento junto com o IRB e o TCU do trabalho "Construção de Indicadores de Governança no Setor Público", no periodo de 22 a 24 de julho de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte a servidora acima nominada deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art.3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Finançeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de julho de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETIRCAVAL CANTEDE A FLANÇO
Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE RESULTADO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapa, Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEYEDO PICANÇO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 42, noiso II, da Constituição Estadual, art. 3º, § 3º, da Lei nº. 066, de 03/05/1993, art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 010, de 20/09/1995, art. 266, XXIII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amapa, art. 20 da Lei nº. 0905, de 20/07/2005.

Considerando o contido no Edital nº. 001/2011 de Abertura de Inscrições do Concurso Público destinado ao provimento de vagas de Analista e Técnico de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 5101, de 09/11/2011, no Edital nº. 06/2012 de Divulgação do Resultado Final do Concurso, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5231, de 22/05/2012. e especialmente na Homologação do Concurso, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 5243, de 11/06/2012.

Considerando o que consta do Edital de Convocação de candidatos aprovados no concurso público para preenchimento de vagas de Analista de Controle Externo -

Área de Controle Externo – Especialidade Jurídica e Técnico de Controle Externo – Área de Controle Externo no quadro de pessoal efetivo desta Corte de Contas, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5745, de 02/07/2014, INFORMA que o candidatos habilitado no exame documental esta enumerado no anexo único.



ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS HABILITADOS NO EXAME DOCUMENTAL
(RESULTADO FINAL)

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: J10 - TÉCNICO DE CONTROLE EXT - ÁREA DE CONTROLE EXTERNO

NÚM	NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
005046	SAULO OLIVEIRA MIRANDA	000000000185	22
		766	

Macapá, 21de julho de 2014.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Capítulo XIV, item 8, do Edital de Abentura de Inscrições nº. 001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4741, de 19/05/2010, bem como o Edital nº 015/2011 de Divulgação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado nº 4976 de 12.05.2011, da Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4983, de 18.05.2011, torna público a CONVOCAÇÃO do candidato a seguir relacionado habilitado na fase documental, referente ao chamamento feito pelo Edital publicado no Diário Oficial do Estado nº 5745, de 2 de julho de 2014, para se submeter à Pericia Médica.

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: J10 - TÉCNICO DE CONTROLE EXT - ÁREA DE CONTROLE EXTERNO

NUM	NOME		DOCUMENTO	CLASSIF.
0050461	SAULO OLIVEIRA MIRANDA	!	0000000000185766	23

1. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

1.1. A perícia médica admissional será realizada pela Junta. Médica do Estado do Amapá, localizada na Rua Leopoldo Machado nº 1094, Bairro Jesus de Nazaré, em Macapá-AP, e obedecerá o prévio agendamento do candidato junto ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

1.2. O prazo para comparecimento à pericia médica será no dia 22 de julho de 2014, das 9h às 09h30min.

1.3. Os candidatos convocados deverão se apresentar à Junta Médica do Estado munido dos Exames Médicos e Laboratoriais seguintes:

- a) Eletrocardiograma com laudo;
- b) Eletroencefalograma com laudo:
- c) Exame oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação senso cromática);
- d) RX do tórax com laudo (frente);
- e) Exame de urina tipo 1;
- f) Exame de fezes parasitológico;
- g) Exame de sangue: hemograma, glicemia (jejum), VDLR, HIV, colesterol, total e frações, triglicerideos, ligidios totais:
- Exame de sangue: PSA para candidatos do sexo masculino acima de 40 anos:
- i) ABO + RH;
- j) PCCU para candidatos do sexo feminino (com assinatura de ginecologista e patologista);
- k) Audiometria com laudo otorrino;
- Exame toxicológico (Canabbis sativa maconha e metabólicos do delta 9 THC, cocaína, anfetamínicos e derivados).
- 1.4. Sendo considerado apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

Conseiheira MARIA ELEABER GAVALLANTE DE A PLANCO Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Capitulo XIV, item 8, do Edital de Abertura de Inscrições nº. 001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4741, de 19/05/2010, bem como o Edital nº 015/2011 de Divulgação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado nº 4976 de 12.05.2011, da Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4983, de 18.05.2011, torna público a CONVOCAÇÃO do candidato a seguir relacionado habilitado na fase documental, referente ao chamamento feito pelo Edital publicado no Diário Oficial do Estado nº 5745, de 2 de juiho de 2014, para se submeter à Perícia Médica.

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: J10 - TÉCNICO DE CONTROLE EXT - ÁREA DE CONTROLE EXTERNO - CANDIDATO HABILITADO COM DEFICIÊNCIA

NÚM	NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
0037481	MARCIO DA PAIXÃO	00000000003259793	3
1	BARROS		1

1. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

- 1.1. A perícia médica admissional será realizada pela Junta Médica do Estado do Amapá, localizada na Rua Leopoldo Machado nº 1094, Bairro Jesus de Nazaré, em Macapá-AP, e obedecerá o prévio agendamento do candidato junto ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.
- 1.2. O prazo para comparecimento à pericia médica será no dia 22 de julho de 2014. das 9h às 09h30min.
- 1.3. Os candidatos convocados deverão se apresentar à Junta Médica do Estado munido dos Exames Médicos e Laboratoriais sequintes:
 - a) Eletrocardiograma com faudo;
 -) Eletroencefalograma com laudo;
 - c) Exame oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação senso cromática);
 - d) RX do tórax com laudo (frente);
 - e) Exame de urina tipo 1;
 - f) Exame de fezes parasitológico;
 - g) Exame de sangue: hemograma, glicamia (jejum), VDLR, HIV, colesterol, total e frações, triglicerídeos, lipídios totals;
 - h) Exame de sangue: PSA para candidatos do sexo masculino acima de 40 anos;
 - i) ABO + RH;
 - j) PCCU para candidatos do sexo feminino (com

assinatura de ginecologista e patologista);

- k) Audiometria com laudo otorrino;
- Exame toxicológico (Canabbis sativa maconha e metabólicos do delta 9 THC, cocaina, anfetamínicos e derivados).
- 1.4. Sendo considerado apto será expedido Certificado de Aptidão Fisica e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

_Macapá, 21 de julho de 2014.

Conselheira MARIA ELIZAGANA CAUN GANNE DE NEANCO Présidente

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PORTARIA Nº 0129/2014-PGJ/MP-AP TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 038/2014

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em 24/07/2014.

DR. PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS
PROMOTOR DE JUSTIÇA
DIRETOR-GERAL, em exercício

Ref. Processo nº

: 3004651/2014-MP-AP

ASSUNTO

: DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO

: Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. DIÁRIO COMUNICAÇÕES

FAVORECIDO : :

DIARIO CO

OBJETO

 Contratação de empresa para a Prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e afins, para atender as necessidades do Ministério

VALOR TOTAL

Público do Estado do Amapá. R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

KECURSO

: Programa 02.062.0142.2.494 — Operacionalização Técnico Administrativa, Fonte: 107-Recursos Próprios Elemento de Despesa: 3390.39 — Outros serviços de terceiros PJ, consignado no Orçamento vigente deste Ministério Público.

. Senhor Diretor-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa DIÁRIO COMUNICAÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), para a publicação de matérias de licitações e afins, no período de 12 meses, considerando que a empresa é a única, dentre as pesquisadas, que cumpre com a regularidade fiscal, exigida na lei, encontrando amparo legal no Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 24 de julho de 2014.

Marcos Ravel Marco de Abrou Presidente da CPI /MP-AP

Publicações Diversas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 05.879.895/0001-08, por deliberação de sua Diretoria, através de seu presidente abaixo assinado, convoca todos os médicos inscritos no Conselho Regional de Medicina do Amapá (CREMAP) a comparecerem a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 29 de agosto de 2014, às 19:00 horas, na sede do CREMAP, sito a Av. Feliciano Coelho, 1060-Centro-Macapá-AP, em primeira convocação e, em segunda convocação às 20:00h, para participarem do processo de desfiliação do SINDMED - Sindicato dos médicos do Estado do Amapá da FENAM - Federação Nacional dos Médicos

Macapa, 09 de julho de 2014.

Fernando A. do N. e Nascimento
Presidente



RECEBIMENTO LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Zamin Amapá Mineração Ltda torna público que recebeu junto ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP a Licença de Operação 0320/2014, referente a Capina Manual e Química, as margens da Estrada de ferro do Amapá, Estado do Amapá.

Gerência de Meio Ambiente



RECEBIMENTO LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Zamin Amapá Mineração Ltda torna público que recebeu junto ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP a Licença de Instalação 0325/2014, referente a Instalação da estrutura de armazenamento e distribuição de combustível, localizado na área Portuária no munícipio de Santana, estado do Amapá.

Gerência de Meio Ambiente

Objetiva Imóveis Controle Ambiental e Serviços Rua Hildemar Maia, 816 – A. Santa Rita(3223-8382)

Torna público que a empresa TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA (TRANSWOOD) requereu da SEMA/IMAP, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente à atividade de lavagem de oficina mecânica, na Rod. AP/020, Linha H, KM 09, Macapá-AP.

Torna público que a Empresa AUTOMÓVEIS DO AMAPÁ LTDA(POSTO AUTOMOTO SANTANA), recebeu na SEMA/IMAP a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 033/2010, para atividade de revenda de derivados de petróleo bicombustíveis , na Rua-Salvador Diniz, centro Santana/AP.

Torna público que a Empresa CUNHAÚ PESQUEIRO LTDA, (CUNHAÚ), requereu na SEMA/IMAP, a RENOVAÇÃO de L.O., referente a atividade de beneficiamento e armazenamento de pescado na Rua Hugolino Pinheiro, nº 410, Beira Rio em Calçoene/AP.

Forna público que ANTONIO AMIRALDO GÓES DA SILVA, REQUEREU na SEMA/IMAP, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente a atividade de EXTRAÇÃO DE MINERAL DE CLASSE II na BR 156, KM 07, em Macapá-AP.

CATEDRAL TOWER RESIDENCE SPE-1 LTDA

Torna publico que REQUEREU ao IMAP a Licença de Instalação de uma Torre Residencial denominado Catedral Tower Residence, localizado na Av.: General Gurjão, nº 603, Bairro Central, município de Macapá-AP

LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL ÁGUA MINERAL LTDA

Toma publico que REQUEREU ao IMAP e SEMAM a Licença de Instalação de um Loteamento Residencial e Comercial na Zona Norte de Macapá-AP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAPA

Av. Mondonça Júnior, 2236 - Santa Rita - Fone: (96) CEP 68900-020
- Macapá-AP

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2014

Partes: Conselho Regional de Odontologia do Amapá c AMAPAENSE METALURGICA (S. R. COUTINHO VIANA – ME), CNP) 08.985.935/0001-09. Objeto: prestação de serviço de confecção de brasão e conj. de letras da nova sede do CROI/AP. Valor: R\$.6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Vigência: 30 (trinta) dias úteis. Ordenador responsável. Cirurgião-Dentista, Dr. Moizés Pereira dos Santos.

Em: 22 de julho de 2014.

Moizés Pereira dos Santos

Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAPÁ

Justificativa nº 002/2014

Processo nº. 009/2014 - PROJUR/CRO-AP
Assunto: Dispensa de Licitação
Fundamentação: art. 24, II da Lei 8.666/93 e atterações.
Objeto: Contratação de Empresa para serviços de confecção de serviços de confecção de CRO/AP.

Adjudicado: AMAPAENSE METALURGICA (S. R. COUTINHO VIANA – ME)

Valor Giobal: R\$ 6.800,00 (seis mil reais e oitocentos).

Justifica-se a Dispensa de Licitação, com futoro no art. 24, inc. Il da Lei 8.666/93, objetivando custear despesas com Contratação de Empresa para serviços de confecção de brasão e conjunto de letras em aço inox da nova sede do CRO/AP.

A presente celebração tem por fundamento o disposto no art. 24, inc. II, parágrafo único da Lei 8.666/93, por se tratar de despesa de pequeno valor "in verbis":

"Art. 24 – É dispensável a licitação:

I · (...)
II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alinea "a" do inciso II do artigo anterior a para alienação, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez."

Desta feita, despesas relativas ao pagamento do serviço não ferem o princípio da obrigatoriedade de licitação, visto estarem elencadas, dentre as exceções do art. 24. Il da Lei 8.666/93.

Assim, não pairam dúvidas que o entendimento acima disposto é perfeitamente aplicável ao caso. Por se tratar de despesa de pronto pagamento, ou seja, despesa de pequena monta, a contratação, poderá ser realizada sem prévia licitação.

Cumpram-se, portanto, as exigencias do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Macapá, 22 de julho de 2014.

Anderson Couto do Amaral Procuredor Jurídico do CRO-AP

Aprovo

Moizéé Péreira ops Santos, CD Presidente do CRO/AP